

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0000243-77.2019.4.01.3826

Nº do processo 0000243-77.2019.4.01.3826
Classe da ação:  Execução Fiscal (Vara Execução)
Competência  Execução Fiscal
Data de autuação: 11/03/2019 11:59:00
Situação  SUSP/SOBR-P.Decisão Judicial
Órgão Julgador: 
Juízo Substituto da Vara Cível e JEF Adjunto de Poços de Caldas
Juiz(a):  ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA

Assuntos

Código	Descrição	Principal
03040210	Contribuição INCRA, Contribuições Sociais, Contribuições, DIREITO TRIBUTÁRIO	Sim
03040301	Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, Contribuições Corporativas, Contribuições, DIREITO TRIBUTÁRIO	Não
03040412	Contribuição sobre a folha de salários, Contribuições Previdenciárias, Contribuições, DIREITO TRIBUTÁRIO	Não

Partes e Representantes

EXEQUENTE	EXECUTADO
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0001-41) - Entidade	 BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES (07.359.627/0001-82) - Pessoa Jurídica
VIVIAN MARIA DE PAULA MONTEIRO GUIMARAES P1111576	 BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES (012.054.026-67) - Pessoa Física

Informações Adicionais

Valor da Causa: R\$ 91.811,69	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)	Anexos Eletrônicos: <u>Não há anexos</u>
Ação Coletiva de subst. processual: Não	Admitida execução: Não	Antecipação de Tutela: Não Requerida
Grande devedor: Não	Justiça Gratuita: Não requerida	Penhora no rosto dos autos: Não
Penhora/apreensão de bens: Sim	Petição Urgente: Não	Reconvenção: Não
Vista Ministério Público: Não		

Evento 1

Evento:

DISTRIBUIDO_POR_SORTEIO___DISTRIBUICAO_AUTOMATICA___PROGRAMA_PJFDI1100_

Data:

13/03/2019 16:03:14

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

1

Evento 2

Evento:

JUNTADO_A____REMETIDOS_VARA_PELA_DISTRIBUICAO

Data:

18/03/2019 12:20:49

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

2

Evento 3

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS___RECEBIDOS_EM_SECRETARIA

Data:

18/03/2019 14:29:19

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

3

Evento 4

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO___CONCLUSOS_PARA_DESPACHO

Data:

20/03/2019 12:11:08

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

4

Evento 5

Evento:

JUNTADO_A____CITACAO_PELo_CORREIO_AGUARDANDO_EXPEDICAO_CARTA

Data:

25/03/2019 17:59:16

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

5

Evento 6

Evento:

JUNTADO_A____CITACAO_PELo_CORREIO_CARTA_EXPEDIDA

Data:

12/04/2019 16:17:02

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

6

Evento 7

Evento:

JUNTADO_A____CITACAO_PELo_CORREIO_DEVOLVIDO_AR____ENTREGA_EFETIVADA

Data:

25/04/2019 13:57:13

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

7

Evento 8

Evento:

JUNTADO_A____PETICAO____OFICIO____DOCUMENTO____JUNTADO_O_

Data:

25/04/2019 17:47:04

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

8

Evento 9

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS___RECEBIDOS_PELo_DIRETOR_SECRETARIA_PARA_ATO_ORDINATORIO

Data:

25/04/2019 17:54:16

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

9

Evento 10

Evento:

JUNTADO_A____INTIMACAO____NOTIFICACAO____VISTA_ORDENADA_FAZENDA_NACIONAL

Data:

15/05/2019 18:38:09

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

10

Evento 11

Evento:

JUNTADO_A____CARGA__RETIRADOS_FAZENDA_NACIONAL____CARGA_DO_DIA_20_MAIO

Data:

17/05/2019 14:44:13

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

11

Evento 12

Evento:

RECEBIDOS_OS_AUTOS___RECEBIDOS_EM_SECRETARIA

Data:

17/06/2019 14:48:07

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

12

Evento 13

Evento:

JUNTADO_A____PETICAO____OFICIO____DOCUMENTO____JUNTADO_O____PFN_REQUER_SUSPENSAC

Data:

18/06/2019 18:33:56

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

13

Evento 14

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO___CONCLUSOS_PARA_DESPACHO

Data:

24/06/2019 18:23:53

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

14

Evento 15

Evento:

PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL____SUSPENSAO_PROCESSO_

Data:

25/06/2019 17:29:08

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

15

Evento 16

Evento:

JUNTADO_A____PETICAO_INICIAL
_ID_NO_PJE__470038871__INIC1_

Data:

09/03/2021 11:10:24

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

16



Tribunal Regional Federal da 1ª Região

FICA VEDADO O PETICIONAMENTO NESTE PROCESSO POR MEIO DO PJe DURANTE O PROCEDIMENTO DE MIGRAÇÃO

CERTIDÃO DE PROCESSO EM MIGRAÇÃO PARA O PJe

Certifico que os autos deste processo estão em procedimento de migração para o sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e das Portarias Conjuntas Presi/Coger TRF1 n. 8768958, n. 8995261 e n. 10112461.

Advogados e procuradores ficam, desde já, cientes da vedação ao peticionamento neste processo por meio do PJe durante o procedimento de migração.

Demandas urgentes formuladas nesse período deverão ser entregues em meio digital diretamente à unidade jurisdicional. Oportunamente, quando da finalização da migração, as petições e atos decisórios serão incluídos no PJe.

POÇOS DE CALDAS, 9 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Evento 17

Evento:

JUNTADO_A____JUNTADA_DE_VOLUME
_ID_NO_PJE__653364464__VOL1_
_ID_NO_PJE__6

Data:

27/07/2021 17:17:04

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

17

PROCESSO MIGRADO

?



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

Vara 243-77.2019.4.01.3826



1ª INSTÂNCIA

Processo: 243-77.2019.4.01.3826 Protocolado em 11/03/2019
Classe : 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Objeto : 03.04.04.12 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE
SALÁRIOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES -
TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO
Exqte : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
Excdo : BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
Vara : 1ª VARA - POÇOS DE CALDAS DISTRIBUICAO AUTOMATICA.
em 13/03/2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

RECURSO DE PETIÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Poços de Caldas, 11 de Março de 2019 a seção de Classificação e Distribuição autua os documentos adiante, em folhas com apensos na seguinte conformidade:

Processo: 243-77.2019.4.01.3826

Classe: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Objeto: CONTRIBUIÇÃO SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - CONTRIBUIÇÕES - TRIBUTÁRIO - DIREITO TRIBUTÁRIO

Vara: 1ª VARA - POÇOS DE CALDAS

DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 13/03/2019

Processo não encontrou prevenção.

PARTES:

EXQTE UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXCDO BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES CNPJ :07.359.627/0001-82

Para constar, lavro e assino o
presente

SERVIDOR

Sônia Maria Laturner
Seção de Protocolo e Suporte Judicial
Subseção Judiciária de Poços de Caldas

03
L



120190031499

EXMO. DR. JUIZ FEDERAL DA ____ VARA FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE
POCOS DE CALDAS



Vara 243-77.2019.4.01.3826

JFMG-PCS-0000275 11/MAR/19 11:58

UNIAO, pessoa juridica de direito publico interno, com fundamento na Lei no. 6830, de 22 de setembro de 1980, vem, muito respeitosamente, por seu representante legal infra-assinado, propor a presente EXECUCAO FISCAL, para cobrança da divida no valor de R\$ *****91.811,69 (NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS. *****)
atualizada para o mes de 02/2019, conforme as anexas certidoes de Divida Ativa sob numero (s) 14.781.427-8, 14.781.428-6, 14.834.769-0, 14.834.770-3, 15.412.399-4, 15.412.400-1, ***** contra:

Devedor	Identificacao
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME	CGC: 07.359.627/0001-82
Endereco	Telefone
R MAGNEZITA 309	
CEP	Bairro
37701-970	JARDIM KENNEDY
	Municipio
	POCOS DE CALDAS
	UF
	MG

Para tanto, requer-se na forma do artigo 8 da Lei 6.830 e art. 172, paragrafo 2, do Código de Processo Civil:

1. A citacao da(o) Executada (o), pelo correio, com Aviso de Recepcao (AR), para pagar, no prazo legal, as dividas inscritas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros, encargos previstos no Decreto-Lei No 1.025/1969, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/1978, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembarcados para garantir a execucao em consonancia com a legislacao em vigor, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execucao da divida.
2. Nao paga a divida ou nao garantida a execucao, a expedicao de mandado de penhora e avaliacao a recair sobre tantos bens quanto bastem a garantia integral da divida, inclusive imoveis, nesse caso proce-

F.0001
(continua)

04
L



120190031499

dendo-se a intimação do cônjuge e a notificação do cartório de registro de imóveis competente. Da-se a causa o valor da dívida com os acréscimos calculados até a data da distribuição, nos termos do artigo 60, parágrafo 4º da Lei de Execuções Fiscais.

Nestes Termos,
p.deferimento
POUSO ALEGRE, 09/02/2019

RODRIGO GOMES DE ASSIS
MAT- 1739253 N.OAB- 91414

Procuradoria: POUSO ALEGRE
Endereço: RUA PEDRO MARCONDES DUARTE
Cep: 37550-000 Bairro: JARDIM ELISA
Município: POUSO ALEGRE

110

UF: MG

F.0002
(final)



120190031499

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Origem: 11.200.808 Tramitação: 11.200.808
 Credito: 15.412.400-1
 Processo Administrativo - Originário: 154124001
 Devedor: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Endereço: R MAGNEZITA 309
 Bairro : JARDIM KENNEDY Munic.: POCOS DE CALDAS
 UF : MG CEP : 37701-970

Fase Atual: 534 em 09/02/2019
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL JUROS	(*) ORIGINARIO MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
11/2017 REAL	1.718,53	1.344,91	1.344,91
01/2018 REAL	3.653,86	2.883,18	2.883,18
02/2018 REAL	1.798,97	1.425,48	1.425,48
03/2018 REAL	1.865,05	1.483,97	1.483,97
04/2018 REAL	1.733,71	1.385,20	1.385,20
05/2018 REAL	1.726,51	1.385,20	1.385,20
06/2018 REAL	1.719,04	1.385,20	1.385,20
	56,80	277,04	
Total do Credito	14.215,67	2.258,62	11.293,14
	663,91		

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.
 ** Valores atualizados para 02/2019 em REAL c/multa ajuizam.
 Ufir de conversão: 0,9108 F.0001 (final)

06
L

120190031499

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Origem: 11.200.808 Tramitação: 11.200.808
 Credito: 14.781.427-8
 Processo Administrativo - Originário: 147814278
 Devedor: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Endereço: R MAGNEZITA 309
 Bairro: JARDIM KENNEDY
 UF: MG CEP: 37701-970
 Munic.: POCOS DE CALDAS

Fase Atual: 534 em 09/02/2019
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet.	Moeda(*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
05/2015	REAL	283,47	180,28	180,28
08/2015	REAL	243,07	158,00	158,00
10/2015	REAL	507,09	334,33	334,33
11/2015	REAL	453,16	301,08	301,08
12/2015	REAL	24,66	16,50	16,50
01/2016	REAL	514,24	346,41	346,41
02/2016	REAL	465,20	315,84	315,84
03/2016	REAL	387,16	264,76	264,76
04/2016	REAL	442,17	304,69	304,69
05/2016	REAL	548,80	381,22	381,22
06/2016	REAL	554,12	387,90	387,90
07/2016	REAL	472,24	333,43	333,43
08/2016	REAL	638,29	454,23	454,23
09/2016	REAL	641,05	459,63	459,63
10/2016	REAL	574,43	414,96	414,96
11/2016	REAL	551,05	401,32	401,32
12/2016	REAL	533,45	391,61	391,61
07/2017	REAL	720,37	553,41	553,41
08/2017	REAL	550,57	425,05	425,05
09/2017	REAL	547,85	425,05	425,05

** Valores atualizados para 02/2019 em REAL
 Ufir de conversao: 0,9108

c/multa ajuizam.
 F.0001(contínua)

07
L



120190031499

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA
DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Origem: 11.200.808 Tramitação: 11.200.808
Credito: 14.781.427-8
Processo Administrativo - Originário: 147814278
Devedor: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Compét. Moeda(*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
10/2017 REAL	677,68 43,94	528,12 105,62	528,12
Total do Credito	10.330,12 1.476,73	1.475,57	7.377,82

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.
** Valores atualizados para 02/2019 em REAL c/multa ajuizam.
Ufir de conversao: 0,9108 F.0002 (final)



120190031499

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Origem: 11.200.808 Tramitação: 11.200.808
 Credito: 14.781.428-6
 Processo Administrativo - Originário: 147814286
 Devedor: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Endereço: R MAGNEZITA 309
 Bairro: JARDIM KENNEDY
 UF: MG CEP: 37701-970
 Munic.: POCOS DE CALDAS

Fase Atual: 534 em 09/02/2019
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet.	Moeda(*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
05/2015	REAL	1.002,63	637,64	637,64
08/2015	REAL	581,67	378,10	378,10
09/2015	REAL	1.947,69	1.275,25	1.275,25
10/2015	REAL	1.659,92	1.094,43	1.094,43
11/2015	REAL	1.342,74	892,13	892,13
12/2015	REAL	1.546,14	1.034,56	1.034,56
01/2016	REAL	1.722,85	1.160,56	1.160,56
02/2016	REAL	1.950,97	1.324,57	1.324,57
03/2016	REAL	1.998,99	1.367,03	1.367,03
04/2016	REAL	1.809,67	1.247,02	1.247,02
05/2016	REAL	2.428,47	1.686,90	1.686,90
06/2016	REAL	2.438,14	1.706,78	1.706,78
07/2016	REAL	2.010,41	1.419,48	1.419,48
08/2016	REAL	2.503,88	1.781,87	1.781,87
09/2016	REAL	2.620,88	1.879,17	1.879,17
10/2016	REAL	2.675,64	1.932,84	1.932,84
11/2016	REAL	2.442,26	1.778,63	1.778,63
12/2016	REAL	2.246,31	1.649,02	1.649,02
07/2017	REAL	2.331,33	1.790,99	1.790,99
08/2017	REAL	1.742,06	1.344,91	1.344,91

** Valores atualizados para 02/2019 em REAL
 Ufir de conversão: 0,9108

c/multa ajuizam.
 F.0001(contínua)

09
L



120190031499

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA
DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Origem:11.200.808 Tramitacao:11.200.808
Credito: 14.781.428-6
Processo Administrativo - Originario: 147814286
Devedor: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) (**) ORIGINARIO MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
09/2017 REAL	1.733,45 119,56	1.344,91 268,98	1.344,91
10/2017 REAL	1.966,26 127,49	1.532,31 306,46	1.532,31
Total do Credito	42.702,36 6.391,44	6.051,82	30.259,10

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.
** Valores atualizados para 02/2019 em REAL c/multa ajuizam.
Ufir de conversao: 0,9108 F.0002 (final)



120190031499

Endereco: R MAGNEZITA 309
 Bairro : JARDIM KENNEDY
 UF : MG CEP : 37701-970
 Munic.: POCOS DE CALDAS

Fase Atual: 534 em 09/02/2019
Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet.	Moeda (*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) (**) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
12/2017	REAL	540,66	425,05	425,05
13/2017	REAL	30,60	85,01	
		545,62	427,00	427,00
		33,22	85,40	
Total do Credito		1.086,28		852,05
		63,82	170,41	

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.
 ** Valores atualizados para 02/2019 em REAL c/multa ajuizam.
 Ufir de conversão: 0,9108 F.0001 (final)

41
L



120190031499

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA
DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Origem: 11.200.808 Tramitacao: 11.200.808
Credito: 14.834.770-3
Processo Administrativo - Originario: 148347703
Devedor: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Endereco: R MAGNEZITA 309
Bairro: JARDIM KENNEDY
UF: MG CEP: 37701-970
Munic.: POCOS DE CALDAS

Fase Atual: 534 em 09/02/2019
Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
12/2017 REAL	1.710,74 96,85	1.344,91 268,08	1.344,91
13/2017 REAL	1.726,24 105,10	1.350,95 270,19	1.350,95
Total do Credito	3.436,98 201,95	539,17	2.695,86

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.
** Valores atualizados para 02/2019 em REAL c/multa ajuizam.
Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)



120190031499

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Origem: 11.200.808 Tramitação: 11.200.808
 Credito: 15.412.399-4
 Processo Administrativo - Originário: 154123994
 Devedor: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Endereço: R MAGNEZITA 309
 Bairro: JARDIM KENNEDY
 UF: MG CEP: 37701-970
 Munic: POCOS DE CALDAS

Fase Atual: 534 em 09/02/2019
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet.	Moeda (*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
11/2017	REAL	543,13	425,05	425,05
01/2018	REAL	1.403,87	1.107,77	1.107,77
02/2018	REAL	568,54	450,51	450,51
03/2018	REAL	585,92	466,20	466,20
04/2018	REAL	547,93	437,78	437,78
05/2018	REAL	545,65	437,78	437,78
06/2018	REAL	543,29	437,78	437,78
Total do Credito		4.738,33	752,58	3.762,87

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.
 ** Valores atualizados para 02/2019 em REAL c/multa ajuizam.
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)



120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

Certifico que do registro da dívida ativa da União consta a inscrição da dívida cujo os dados são os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Nm. Inscrição Desmembrado	Nm. Inscrição Dívida Ativa
11.200.808	0045/331	24/11/2018	154124001		15.412.400-1

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Endereço	Telefone
R MAGNEZITA 309	
CEP 37701-970 Bairro JARDIM KENNEDY	
Município POCOS DE CALDAS	UF MG
Identificação CGC: 07.359.627/0001-82	

Período da Dívida	Valor Originário	Moeda
11/2017 a 06/2018	11.293,14	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Calculo
Orgão de Origem 11.028.050		09/02/2019

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
11.293,14	663,91	2.258,62	14.215,67

F. Legal	Período	Descrição / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00 ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR

041.02 desde 01/11/2004
PERÍODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1.º E 3.º POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERÍODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1.º E 3.º; CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERÍODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I,

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0001
(continua)

14
L



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Divida Ativa
11.200.808	0045/331	24/11/2018	154124001	15.412.400-1

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; PERÍODO DE 06/2005 A 14.08.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3.º, CAPUT E PARÁGRAFO 1.º, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12.º A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2º E 3.º.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7.º (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1.º, 2.º, 3.º E 4.º E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.º;
200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0002
(continua)



120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Dívida Ativa
11.200.808	0045/331	24/11/2018	154124001	15.412.400-1

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
200.08	desde 01/12/1999	PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, DE PARAGRAFO 1. E ART. 216, I "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010, LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09, ARTIGOS 2. E 4; LEI 10.666, DE 08/05/2003, ART.10.
400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5. COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0003
(continua)



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N.	Livro/Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
11.200.808	0045/331	24/11/2018	154124001	15.412.400-1

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
400.05	desde 01/11/2004	TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., INCISO II, PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 6., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11.
405.00		TERCEIROS - INCRA
405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4. (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1., I, ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
413.00		TERCEIROS - SENAC
413.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 8.621, DE 10.01.46, ARTIGOS 4. E 5.;

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0004
(continua)

17
L



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N.	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Divida Ativa
11.200.808	0045/331	24/11/2018	154124001	15.412.400-1

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
413.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
414.00		TERCEIROS - SESC
414.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.853, DE 13.09.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
415.00		TERCEIROS - SEBRAE
415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8. PARAGRAFO 3. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6... REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5. RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93,

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0005
(continua)



120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Divida Ativa
11.200.808	0045/331	24/11/2018	154124001	Desmembrado 15.412.400-1

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
600.08	desde 01/01/1995	E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0006
(continua)

19
L



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N.	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Divida Ativa
11.200.808	0045/331	24/11/2018	154124001	15.412.400-1

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
602.08	desde 01/12/2008	SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0007
(continua)



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
11.200.808	0045/331	24/11/2018	154124001	15.412.400-1

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

E para que se possa proceder a cobrança em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art. 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0008
(final)

21
L



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N	Livro/ de Origem	Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.808	00377283	03/06/2018	147814278		14.781.427-8	

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Endereco	Telefone
R MAGNEZITA 309	
CEP 37701-970 Bairro JARDIM KENNEDY	
Município POCOS DE CALDAS	UF MG
Identificacao CGC: 07.359.627/0001-82	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
05/2015 a 10/2017	7.377,82	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Calculo
Orgao de Origem 11.028.050		09/02/2019

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
7.377,82	1.476,73	1.475,57	10.330,12

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00	ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR	
041.02	desde 01/11/2004 PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18. I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18. I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I,	

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0001
(continua)

22
L

120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Divida Ativa
11.200.808	0037/283	03/06/2018	147814278	Desmembrado 14.781.427-8

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I, PERÍODO DE 06/2005 A 14.08.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º, DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 15.08.2005, MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3.º, CAPUT E PARÁGRAFO 1.º, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12.º, A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 02.05.2007, LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001) E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7.º (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1.º, 2.º, 3.º E 4.º E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.º;
100.00		CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0002
(continua)



120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/	Data de	Processo	Administrativo	Nm.Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Desmembrado	Divida Ativa
11.200.808	0037/283	03/06/2018	147814278		14.781.427-8

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129, DE 20.11.95), COMBINADO COM OS ARTIGOS 12, I (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 8.647, DE 13.04.93, DA LEI N. 9.506, DE 30.10.97 E DA LEI N. 9.876, DE 26/11/99) E ART. 28, I E PARAGRAFOS (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7. PARAGRAFO 2.; LEI N. 9.311, DE 24.10.96, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ART. 3. PARAGRAFO 2. "H"; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9, I, "C" (ALINEA ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99) PARAGRAFO 1 A 7. ART. 198, ART. 214, I, PARAGRAFOS 1. A 15, ART. 216, I, "A" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03) E "B" (ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 20.12.08), PARAGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218.
114.00		CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - CONTRIBUICOES DESCONTADAS PELA EMPRESA/COOPERATIVA DE TRABALHO
114.01	desde 01/04/2003	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 12, V, ART. 21, ART. 28, III, ART. 30, I, "B", PARAGRAFO 2., COM REDACAO DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99 E ALTERACOES DA MP 447, DE 14.11.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009, E PARAGRAFOS 4. E 5. COM AS ALTERACOES INTRODUZIDAS PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99 C/C ART. 4. "CAPUT" E PARAGRAFO 1. DA LEI N. 10.666, DE 08.05.2003, ALTERADOS PELA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009, DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9, V, ART. 199, ART. 214, III, PARAGRAFOS 3. E 5., ART. 216, I, PARAGRAFOS 20, 21, 23, 26 A 31, COM A REDACAO DADA PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03 E ALTERACAO DO DECRETO N.

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0003
(continua)



120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/	Data de	Processo	Administrativo	Nm.Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Desmembrado	Divida Ativa
11.200.808	0037/283	03/06/2018	147814278		14.781.427-8

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
114.01	desde 01/04/2003 6.722, DE 30.12.2008.	
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5. RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9. PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO, ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0004
(continua)



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N.	Livro/	Data de	Processo	Administrativo	Nm.Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Desmembrado	Divida Ativa
11.200.808	0037/283	03/06/2018	147814278		14.781.427-8

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO. B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4. PARAGRAFO 1. COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0005
(continua)

26
L



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Divida Ativa
11.200.808	0037/283	03/06/2018	147814278	14.781.427-8

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
800.11	desde 01/10/2008	ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobrança em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art. 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0006
(final)

27
L



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
11.200.808	0037/284	03/06/2018	147814286	14.781.428-6

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Endereco	Telefone
R MAGNEZITA 309 CEP 37701-970 Bairro JARDIM KENNEDY Identificacao CGC: 07.359.627/0001-82	Município POCOS DE CALDAS UF MG

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
05/2015 a 10/2017	30.259,10	REAL

Documento Original DCGB - DCG BATCH
Orgao de Origem 11.028.050
Calculo 09/02/2019

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
30.259,10	6.391,44	6.051,82	42.702,36

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00	ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR	
041.02	desde 01/11/2004 PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3.; POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3.; CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I,	

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0001
(continua)



120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/	Data de	Processo	Administrativo	Nm.Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Desmembrado	Dívida Ativa
11.200.808	0037/284	03/06/2018	147814286		14.781.428-6

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERÍODO DE 06/2005 A 14.08.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3.º, CAPUT E PARÁGRAFO 1.º, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARÁGRAFO 7.º (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO; DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARÁGRAFOS 1.º, 2.º, 3.º E 4.º E ART. 245, CAPUT E PARÁGRAFO 1.º;
200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0002
(continua)

29
L

120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
11.200.808	0037/284	03/06/2018	147814286	14.781.428-6

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
200.08	desde 01/12/1999	PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99): REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1.º E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
224.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS/COOPERATIVAS S/ AS REMUNERACOES PAGAS, DISTRIBUIDAS OU CREDITADAS A AUTONOMOS, AVULSOS E DEMAIS PESSOAS FISICAS E DOS COOPERADOS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N. 84/96 ATE 02/2000 E CONTRIB. DAS EMPRESAS S/ A REM. A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS, DE QUE TRATA A LEI N. 8.212/91, NA REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876/99
224.05	desde 01/03/2000	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, II, PARAGRAFOS 1.º, 2.º, 3.º, 5.º E 8.º COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99 E DO DECRETO N. 3.452, DE 09.05.00.
301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98): REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0003
(continua)



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Divida Ativa
11.200.808	0037/284	03/06/2018	147814286	14.781.428-6

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
301.08	desde 01/12/1999	PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22; II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09, ARTIGOS 2. E 4; LEI 10.666, DE 08/05/2003, ART.10.
400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5. COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3. I., PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11.

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0004
(continua)

31
L

120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Divida Ativa
11.200.808	0037/284	03/06/2018	147814286	Desmembrado 14.781.428-6

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
405.00		TERCEIROS - INCRA
405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6, PARAGRAFO 4. (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35 (COM AS PARAGRAFO 2. VII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1. ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
413.00		TERCEIROS - SENAC
413.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 8.621, DE 10.01.46, ARTIGOS 4. E 5.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
414.00		TERCEIROS - SESC
414.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.853, DE 13.09.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
415.00		TERCEIROS - SEBRAE
415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3. (COM A

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0005
(continua)

32
L



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N.	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
11.200.808	0037/284	03/06/2018	147814286	Desmembrado 14.781.428-6

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
415.04	desde 01/11/2004	REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90, COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.; REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5. RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9, PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO,

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0006
(continua)



120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/ de Origem	Data de Folha	Inscrição Original	Processo Administrativo	Nm.Inscrição
11.200.808	0037/284	03/06/2018	147814286	Desmembrado	14.781.428-6

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
601.10	desde 01/12/2008	LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0007
(continua)

34
L



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Desmembrado
11.200.808	0037/284	03/06/2018	147814286	14.781.428-6

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
800.11	desde 01/10/2008	25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art. 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0008
(final)



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA).

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Divida Ativa
11.200.808	0037/285	03/06/2018	148347690	14.834.769-0

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Endereco	Telefone
R MAGNEZITA 309 CEP 37701-970 Bairro JARDIM KENNEDY Identificacao CGC: 07.359.627/0001-82	Município POCOS DE CALDAS UF MG

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
12/2017 a 13/2017	852,05	REAL

Documento Original DCGB - DCG BATCH
Orgao de Origem 11.028.050
Calculo 09/02/2019

Princ.Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
852,05	63,82	170,41	1.086,28

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR
041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18. I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18. I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I,

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE
MAT- 1739253 F.0001
(continua)

36
L

120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/ de Origem	Folha/ Inscrição	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Nm.Inscrição Desmembrado	Divida Ativa
11.200.808	0037/285	03/06/2018	148347690		14.834.769-0	

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; PERÍODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3.º, CAPUT E PARÁGRAFO 1.º, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12.º A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2º E 3.º
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7.º (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1.º, 2.º, 3.º E 4.º E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.º;
100.00		CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0002
(continua)

37
L

120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Divida Ativa
11.200.808	0037/285	03/06/2018	148347690	Desmembrado 14.834.769-0

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129, DE 20.11.95), COMBINADO COM OS ARTIGOS 12, I (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 8.647, DE 13.04.93, DA LEI N. 9.506, DE 30.10.97 E DA LEI N. 9.876, DE 26/11/99) E ART. 28, I E PARAGRAFOS (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7. PARAGRAFO 2.; LEI N. 9.311, DE 24.10.96, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ART. 3. PARAGRAFO 2. "H"; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9, I, "G" (ALINEA ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99), PARAGRAFO 1. A 7. "A", ART. 198, ART. 214, I, PARAGRAFOS 1. A 15, ART. 216 E "B" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03) E "B" (ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 20.12.08), PARAGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5. RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9. PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0003
(continua)



120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/	Data de	Processo	Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Desmembrado	Divida Ativa
11.200.808	0037/285	03/06/2018	148347690		14.834.769-0

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96), COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO, ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0004
(continua)



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Divida Ativa
11.200.808	0037/285	03/06/2018	148347690	14.834.769-0

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobrança em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.
Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0005
(final)

40
L



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N	Livro/ de Origem	Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
11.200.808	0037/286	03/06/2018	148347703		14.834.770-3	

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Endereco	Telefone
R MAGNEZITA 309	
CEP 37701-970 Bairro JARDIM KENNEDY	
Município POCOS DE CALDAS	UF MG
Identificacao CGC: 07.359.627/0001-82	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
12/2017 a 13/2017	2.695,86	REAL

Documento Original DCGB - DCG BATCH
Orgao de Origem 11.028.050
Calculo 09/02/2019

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
2.695,86	201,95	539,17	3.436,98

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00 ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR

041.02 desde 01/11/2004
PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18. I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18. I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I,

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0001
(continua)

41
L

120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/ de Origem	Data de Folha	Inscriçao Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm.Inscriçao Divida Ativa
11.200.808	0037/286	03/06/2018	148347703		14.834.770-3

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I. PERÍODO DE 06/2005 A 14.08.2005. LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3.º, CAPUT E PARÁGRAFO 1.º, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12.º. A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2º E 3.º.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7.º (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1.º, 2.º, 3.º E 4.º E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.º.
200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0002
(continua)

42
L

120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/ de Origem	Folha/ Inscrição	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Nm.Inscrição Desmembrado	Divida Ativa
11.200.808	0037/286	03/06/2018	148347703		14.834.770-3	

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
200.08	desde 01/12/1999	PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I "B" (COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010, LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09, ARTIGOS 2. E 4; LEI 10.666, DE 08/05/2003, ART.10.
400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5, COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0003
(continua)



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Divida Ativa
11.200.808	0037/286	03/06/2018	148347703	Desmembrado 14.834.770-3

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
400.05	desde 01/11/2004	TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2.º 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1.º 2., 3.º 1., PARAGRAFOS 1.º 2., 4., 5.º E ART. 13.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART.34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1.º E ARTIGOS 10 E 11.
405.00		TERCEIROS - INCRA
405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4.º (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2.º VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1.º I, ITEM 2; ARTIGOS 3.º E 4.º; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
413.00		TERCEIROS - SENAC
413.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 8.621, DE 10.01.46, ARTIGOS 4.º E 5.º;

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0004
(continua)



120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/ de Origem	Folha/ Inscrição	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Nm. Inscrição Desmembrado	Divida Ativa
11.200.808	0037/286	03/06/2018	148347703		14.834.770-3	

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
413.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
414.00		TERCEIROS - SESC
414.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.853, DE 13.09.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
415.00		TERCEIROS - SEBRAE
415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8, PARAGRAFO 3. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6., REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5, RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93,

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0005
(continua)



120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P. G. F. N.	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Dívida Ativa
11.200.808	0037/286	03/06/2018	148347703	Desmembrado 14.834.770-3

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
600.08	desde 01/01/1995	E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0006
(continua)

46
L

120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P. G. F. N.	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Divida Ativa
11.200.808	0037/286	03/06/2018	148347703	Desmembrado 14.834.770-3

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
602.08	desde 01/12/2008	SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATÉ O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4. PARAGRAFO 1. COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0007
(continua)

47
L



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
11.200.808	0037/286	03/06/2018	148347703	14.834.770-3

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

E para que se possa proceder a cobrança em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0008
(final)

48
L

120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

Certifico que do registro da dívida ativa da União consta a inscrição da dívida cujo os dados são os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Nm. Inscrição Desmembrado	Nm. Inscrição Dívida Ativa
11.200.808	0045/330	24/11/2018	154123994		15.412.399-4

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Endereço	Telefone
R MAGNEZITA 309	
CEP 37701-970 Bairro JARDIM KENNEDY	
Município POCOS DE CALDAS	
UF MG	
Identificação CGC: 07.359.627/0001-82	

Período da Dívida	Valor Originário	Moeda
11/2017 a 06/2018	3.762,87	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Calculo
Orgão de Origem 11.028.050		09/02/2019

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
3.762,87	222,88	752,58	4.738,33

F. Legal	Período	Descrição / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00 ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRAR

041.02 desde 01/11/2004
PERÍODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1.º E 3.º POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERÍODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1.º E 3.º; CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERÍODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I,

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0001
(continua)

49
L

120190031499

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/ de Origem	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Nm.Inscrição Desmembrado Dívida Ativa
11.200.808	0045/330	24/11/2018	154123994	15.412.399-4

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; PERÍODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3.º, CAPUT E PARÁGRAFO 1.º, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12.º A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09, PARAGRAFO 7.º (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09, REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3.º E 4.º E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.º;
100.00		CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0002
(continua)



120190031499

C E R T I D A O D E D I V I D A A T I V A (C D A)

P G F N	Livro/ de Origem	Data de Folha	Inscrição Original	Processo Administrativo	Nm. Inscrição
11.200.808	0045/330	24/11/2018	154123994	Desmembrado	15.412.399-4

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129, DE 20.11.95), COMBINADO COM OS ARTIGOS 12, I (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 8.647, DE 13.04.93, DA LEI N. 9.306, DE 30.10.97 E DA LEI N. 9.876, DE 26/11/99) E ART. 28, I E PARAGRAFOS (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7. PARAGRAFO 2.; LEI N. 9.311, DE 24.10.96, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ART. 3. PARAGRAFO 2. "H"; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9, I, "G" (ALINEA ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99) PARAGRAFO 1. A 7. ART. 198, ART. 214, I, PARAGRAFOS 1. A 15, ART. 216, I, "A" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03), E "B" (ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 20.12.08), PARAGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5. RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9. PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0003
(continua)

91
L



120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Desmembrado
11.200.808	0045/330	24/11/2018	154123994	15.412.399-4

Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INERACAO: 0,33% POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO, ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0004
(continua)

52
L

120190031499

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Desmembrado
11.200.808	0045/330	24/11/2018	154123994	15.412.399-4

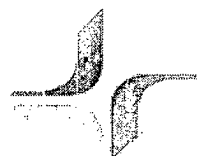
Devedor
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15, REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobrança em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

RODRIGO GOMES DE ASSIS
DATA: 09/02/2019 LOCAL: POUSO ALEGRE

MAT- 1739253 F.0005
(final)



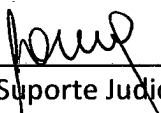
folha n. 53
L

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS

TERMO DE REMESSA

Nesta data, faço a remessa
destes autos à Secretaria de Vara.

Poços de Caldas, 18/3/2019


Seção de Protocolo e Suporte Judicial – SEPJU

Santo Maria Lacerda
Juiz de Direito

TERMO DE RECEBIMENTO

Nesta data, recebi os presentes autos.
Poços de Caldas, 18/03/2019

JM61033033

54
J

00002437720194013826

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS

Processo Nº 0000243-77.2019.4.01.3826 - 1ª VARA - POÇOS DE CALDAS

DESPACHO

1. Cite-se o(a) executado(a) por carta, com aviso de recebimento, no endereço descrito na inicial, para, no prazo de cinco dias, pagar a dívida (que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento) ou garantir a execução. Entregue a carta no domicílio fiscal, ainda que o AR não tenha sido assinado pelo executado, tem-se por feita a citação, até segunda ordem.
2. Citado(a) e transcorrido *in albis* o prazo para pagamento ou oferecimento de bens à penhora, providencie a Secretaria a requisição às instituições financeiras em funcionamento no país, através do Banco Central do Brasil - BACEN, o bloqueio de ativos financeiros de titularidade do(a) executado(a), até o valor do débito, acrescido de custas processuais. Deverá a Secretaria acompanhar a tramitação da requisição junto ao BACEN. Caso haja bloqueio de valores irrisórios à satisfação do crédito exequendo (CPC, 659, §2º[1]), DETERMINO, desde já a sua liberação.
3. Frustrada a citação ou infrutífera a pesquisa acima, determino, nos termos da decisão do STJ proferida no REsp 1340553/RS cujo entendimento foi firmado em recurso especial repetitivo, a **SUSPENSÃO** da execução. Transcorrido o período de um ano da suspensão sem a citação ou identificação e/ou localização de bens penhoráveis, providencie o arquivamento dos autos sem baixa na distribuição (Lei 6.830/80, art. 40 e §§).
4. Intime-se.

55
f



00002437720194013826

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS

Processo Nº 0000243-77.2019.4.01.3826 - 1ª VARA - POÇOS DE CALDAS

[1] § 2º Não se levará a efeito a penhora, quando evidente que o produto da execução dos bens encontrados será totalmente absorvido pelo pagamento das custas da execução.

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO WILLIAM MATHEUS FOGACA DE MORAES em 20/03/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 2311953826282.

56
L



PCTT: 92.100.04

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS

CARTA DE CITAÇÃO
VARA UNICA POÇOS DE CALDAS

PROCESSO: 243-77.2019.4.01.38266

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

C.D.A.:

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES – ME

CPF/CNPJ: 07.359.627/0001-82

CITAÇÃO DE: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES – ME

ENDEREÇO RUA MAGNEZITA, 309, JARDIM KENNEDY, POÇOS DE CALDAS/MG, CEP: 37701-970

INALIDADE: Fica o(a) executado(a) CITADO(A) para, NO PRAZO DE **05(CINCO) DIAS**, pagar(em) a dívida (que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento) com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9ª da Lei nº 6.830/80).

VALOR DO DÉBITO: **R\$ 91.811,69**, atualizado até 02/2019, conforme cópia(s) da CDA em anexo - mais acréscimos legais.

ANEXO: Cópia da petição inicial e CDA.

SEDE DO JUÍZO: VARA UNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS
-AV. JOÃO PINHEIRO, 1071 CENTRO - POÇOS DE CALDAS – MG,
CEP: 37701-880

Expedi esta carta por ordem deste Juízo Federal.

Poços de Caldas, 04 de abril de 2019.

DALVA CARVALHO BORGES

Diretora de Secretaria da VARA UNICA POÇOS DE CALDAS

**ORIGINAL
ASSINADO**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL

Em Branco

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, de

AB, fl. 58

Poços de Caldas, 25/04/19

Leonardo
Leonardo Murtic de Melo
MG6748ES

58
SP

AR 08

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOM			
END			
CEP	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME RUA MAGNEZITA, 309, JARDIM KENNEDY,, POÇOS DE CALDAS/MG, CEP: 37701-970		
DEC	Ref. Carta de citação- SEXEC Proc. 243-77.2019.4.01.3826		
		NBS / PAYS	
		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		IS	
		VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	ARMARILHO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		17/04/19	POÇOS DE CALDAS 17 ABR 2019 DPMG
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		Rodrigo Clara	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0 F00463 / 16 114 x 186 mm

59
X



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL

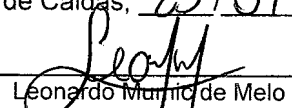
Em Branco

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data, de

petição, fls. 60/63

Poços de Caldas, 25/04/19


Leonardo Muniz de Melo
MG6748ES

60
88

80708 X

EXMO SR. DR JUIZ

DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU COMARCA DE POÇOS DE
CALDAS/MG

PROCESSO 243-77.2019.4.01.38266

A Empresa **BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME**, inscrita no **CNPJ 07.359.627.0001.82**, estabelecida a Rua Magnezita, nº309 bairro Jardim Kennedy, nesta cidade de Poços de Caldas/ MG, neste ato representada por sua titular **BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES**, brasileira, casada, comerciante, inscrito no CPF 012.054.026.67 e portadora do RG 12.460.135 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Magnezita, nº309-casa 01 bairro Jardim Kennedy, nesta cidade de Poços de Caldas/ MG, por si, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que foi feita o parcelamento do referido débito e que o mesmo já se encontra regular devido ao parcelamento perante a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, onde segue em anexo cópia da guia já recolhida e comprovante do parcelamento, sendo assim solicitamos a suspensão do processo.

JFMG-PCS-0007420 22/ABR/2019 09:46

Nestes Termos

Pede e aguarda Deferimento.

Poços de Caldas, 18 de abril de 2019.

Bethânia Teixeira W. Mendes

BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

CPF:012.054.026.67

61
JP



PCTT: 92.100.04

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS

CARTA DE CITAÇÃO

VARA UNICA POÇOS DE CALDAS

PROCESSO: 243-77.2019.4.01.38266

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

C.D.A.:

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL -- FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES – ME

CPF/CNPJ: 07.359.627/0001-82

CITAÇÃO DE: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES – ME

ENDEREÇO RUA MAGNEZITA, 309, JARDIM KENNEDY, POÇOS DE CALDAS/MG, CEP: 37701-970

INALIDADE: Fica o(a) executado(a) CITADO(A) para, NO PRAZO DE **05(CINCO) DIAS**, pagar(em) a dívida (que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento) com juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei nº 6.830/80).

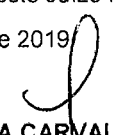
VALOR DO DÉBITO: **R\$ 91.811,69**, atualizado até 02/2019, conforme cópia(s) da CDA em anexo - mais acréscimos legais.

ANEXO: Cópia da petição inicial e CDA.

SEDE DO JUÍZO: VARA UNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS
-AV. JOÃO PINHEIRO, 1071 CENTRO - POÇOS DE CALDAS – MG,
CEP: 37701-880

Expedi esta carta por ordem deste Juízo Federal.

Poços de Caldas, 04 de abril de 2019


DALVA CARVALHO BORGES

Diretora de Secretaria da VARA UNICA POÇOS DE CALDAS



62
88

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO

NOME/EMPRESA (devedor): BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

CPF/CNPJ/CEI (devedor): 07.359.627/0001-82

Requer PARCELAMENTO da dívida inscrita sob nº 146874030, 146874048, 147814278, 147814286, 148347690, 148347703, 154123994, 154124001, 489780504, em 60 (sessenta) parcelas mensais.

Declara que a respectiva dívida ativa não se encontra em cobrança judicial; ou que se encontra em cobrança judicial mas que não há leilão designado na ação.

Declara, ainda, estar ciente de que, nos termos dos arts. 10 a 14-F da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15, de 15 de dezembro de 2009, a presente solicitação importa em confissão irretratável da dívida, cujo valor originário será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, do encargo legal de que trata o Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, e demais cominações legais e de que o pagamento da primeira parcela é antecipado, nos termos do art. 11 da Lei nº 10.522, de 2002.

Declara, por fim, ter conhecimento de que a falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ou não ou de até 2 (duas) parcelas, estando pagas todas as demais ou estando vencida a última prestação do parcelamento, implicará na imediata rescisão do parcelamento com prosseguimento da execução, se for o caso, conforme o disposto nos incisos I e II do art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002, em conformidade com disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009.

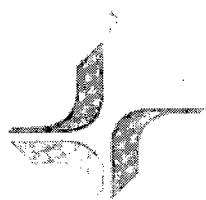
Negociação de Parcelamento
Simplificado Previdenciário
recebida via Internet pela PGFN
em 17/04/2019 às 15h58m27s
Negociação/Pedido nº:
5321069/3261510
CNPJ: 07.359.627/0001-82

63
X
N. ID: 09338055500012 COD. PRE: 4306 COMP: 042019

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - Código do Pagamento	4308
	4 - Competência	04/2019
	5 - Identificador	093.380.565/0001-2
	6 - Valor do INSS	12.830,35
1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME R MAGNEZITA 309 JARDIM KENNEDY - POÇOS DE CALDAS - MG 37.701-970	7 -	
	8 -	
	9 - Valor de Outras Entidades	0,00
2 - Vencimento: 22/04/2019	10 - ATM/Multa e Juros	0,00
CNPJ: 07.359.627/0001-82 Pedido: 3261510 Parcela: 001 Âmbito: Procuradoria Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento. Valores expressos em Real.	11 - Total	12.830,35
	12 - Autorização Bancária	

CEF01451804190260784002139 12.830,35RD1010

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 17/04/2019 às 15h58.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS-MG

64
R

VISTA POR ATO ORDINATÓRIO

(Portaria 05/2015)

Processo nº 243-77.2019.4.01.3826

De ordem do MM. Juiz Federal, faço vista dos presentes autos à exequente para se manifestar acerca da petição retro.

Poços de Caldas, 25 de abril de 2019.


HILDALICE FREIRE TORRES
MG 1011032

RECEBIDA

Remeto, nesta data, os presentes autos:

() à CEF () à Defensoria Pública
() ao CDS (X) à PFN
() à AGU () ao MPF
() à PCF
() ao ARQUIVO, com baixa na distribuição
() ao ARQUIVO, sem baixa na distribuição
() _____

Poços de Caldas, 29.05.19
[Assinatura]
p/ Diretor(a) de Secretaria
Vara Única - SSJ - Poços de Caldas

PSFN/POUSO/MG
PROTOCOLO EM:

20 MAI 2019

[Assinatura]

RECEBIMENTO

Certifico haver recebido estes autos do(a) Procurador(a) do(a):

() CEF
() INSS
(X) PFN
() AGU
() MPF
() DPF
() PCF

Poços de Caldas, 17.06.19
[Assinatura]
p/ Diretor(a) de Secretaria
Vara Única - SSJ - Poços de Caldas

TERMO DE JUNTADA

Faço juntada aos autos, nesta data,
de petição 5363 de fls
55/56

Poços de Caldas, 18.06.19
[Assinatura]
p/ Diretor(a) de Secretaria
Vara Única - SSJ - Poços de Caldas



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Pouso Alegre

65
✓

JUIZO DA VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS-MG.

Execução Fiscal Previdenciária nº 0000243-77.2019.4.01.3826

Exequente: **União (Fazenda Nacional)**

Executado: **BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES**

JFME-PCS-0005363 17/JUN/2019 13:55

MM(a). Juiz(a),

A parte executada procedeu ao parcelamento dos débitos representados pela(s) CDA objeto da presente execução fiscal, não se verificando, até o momento a sua rescisão (documento anexo).

Assim, considerando que o parcelamento suspende a exigibilidade do crédito tributário, a teor do que dispõe o artigo 151, VI, do CTN, requer de Vossa Excelência que determine a suspensão do curso do feito, **por prazo indeterminado, ou até o máximo de 2 (dois) anos**, dentro do qual a Exeqüente verificará a regularidade do acordo para, então, manifestar-se, tanto no sentido do prosseguimento em virtude de eventual rescisão do parcelamento, quanto para solicitar novo sobrestamento, ou ainda, se for o caso, pela extinção da execução, na hipótese de liquidação do débito.

Deferida a suspensão do curso da execução nesses termos, renuncia a Exequente a intimação do despacho que o fizer.

Aguarda o deferimento.

Pouso Alegre, 27 de maio de 2019.

RODRIGO GOMES DE ASSIS
Procurador da Fazenda Nacional

JFME-PCS-0005363 17/JUN/2019 13:55



00002437720194013826



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

20/05/2019

DIVIDA ATIVA

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

16:47:57

EXECUCAO FISCAL

Acao Judicial: 2437720194013826

Credito: 147814278 PRC: 11200808

Nome: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Fase: 535 Dt.Fase: 11/03/2019 Comarca: 11518 Vara: 1 Foro: FED

Procurador: 1739253 Honorarios: 20.00 PRO Dt.Ajuizamento: 11/03/2019

Segunda Instancia:

Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor	
147814278	779	17/04/2019	Nao	12.481,13	*****
147814286	779	17/04/2019	Nao	51.591,40	*****
148347690	779	17/04/2019	Nao	1.313,35	*****
148347703	779	17/04/2019	Nao	4.155,41	*****
154123994	779	17/04/2019	Nao	5.729,36	*****
154124001	779	17/04/2019	Nao	17.188,87	*****

Total Divida - 0,00

Honor Divida - 0,00

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 0,00

Prox.Credito -

* - Apensada

XMIT ☐

Fim dos Creditos Para Esta Acao

67
A



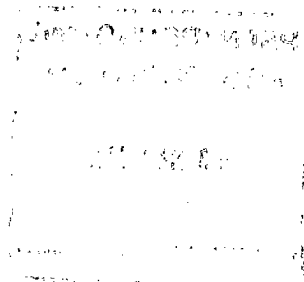
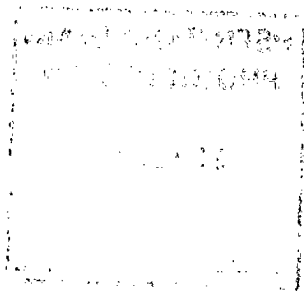
00002437720194013826

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS

Processo Nº 0000243-77.2019.4.01.3826 - 1ª VARA - POÇOS DE CALDAS

DESPACHO

1. Concedido parcelamento da dívida na via administrativa, determino a **SUSPENSÃO *sine die*** da execução fiscal (CPC, art. 922), conforme requerido.
2. Deverá a exequente, em caso de eventual rescisão do parcelamento, comunicar o fato ao Juízo para retomada da tramitação da execução.
3. Intime-se.



Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO WILLIAM MATHEUS FOGACA DE MORAES em 24/06/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 2561903826253.

PSFN/POUSO/MG
PROTOCOLO EM:
08 MAR 2021

PSFN/POUSO/MG
PROTOCOLO EM:
06 FEV 2021

Evento 18

Evento:

JUNTADO_A____JUNTADA_DE_CERTIDAO_DE_PROCESSO_MIGRADO
_ID_NO_PJE__653364473

Data:

27/07/2021 17:17:16

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

18



Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE PROCESSO MIGRADO PARA O PJe

Certifico que os autos deste processo foram migrados para o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), nos termos da Lei n. 11.419/2006 e das Portarias Conjuntas Presi/Coger TRF1 n. 8995261 e n. 10112461.

POÇOS DE CALDAS, 27 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)

?

Evento 19

Evento:

JUNTADO_A____EXPEDICAO_DE_OUTROS_DOCUMENTOS_
_ID_NO_PJE__654331962__INT1_

Data:

28/07/2021 11:02:16

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

19



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

PROCESSO: 0000243-77.2019.4.01.3826
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

POÇOS DE CALDAS, 28 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)

?

Evento 20

Evento:

JUNTADO_A____EXPEDICAO_DE_OUTROS_DOCUMENTOS_
_ID_NO_PJE__654331963__INT1_

Data:

28/07/2021 11:02:17

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

PROCESSO: 0000243-77.2019.4.01.3826
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

POÇOS DE CALDAS, 28 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Evento 21

Evento:

DISPONIBILIZADO_NO_DIARIO_ELETRONICO___EDITAL___DISPONIBILIZADO_NO_DJ_ELETRONICO_

Data:

30/07/2021 01:25:44

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

PROCESSO: 0000243-77.2019.4.01.3826
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

POÇOS DE CALDAS, 28 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Evento 22

Evento:

JUNTADO_A____PUBLICADO_INTIMACAO____USUARIO_DO_SISTEMA_EM_30_07_2021_
_ID_NO_

Data:

30/07/2021 01:25:45

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

PROCESSO: 0000243-77.2019.4.01.3826
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

POÇOS DE CALDAS, 28 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)

Evento 23

Evento:

PETICAO___JUNTADA_DE_MANIFESTACAO
_ID_NO_PJE___658000963___MANIF1_
_ID_NO_P

Data:

31/07/2021 05:27:13

Usuário:

P1511438 - CLEBER GERONIMO RIBEIRO - PROCURADOR

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

23

JUIZO DA VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS-MG.

Execução Fiscal Previdenciária nº 0000243-77.2019.4.01.3826

Exequente: União (Fazenda Nacional)

Executado: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

A União (Fazenda Nacional) vem, por meio do(a) seu(sua) procurador(a) abaixo assinado(a), exarar ciência da migração do feito para o PJe, bem como informar a rescisão do parcelamento. Outrossim, com fulcro na Portaria PGFN nº 396/2016, com as alterações das Portarias PGFN nº 422, de 06 de maio 2019 e 520, de 27 de maio de 2019 requer a suspensão do feito, por um ano, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6.830/80.

Transcorrido o prazo de suspensão retro, caso não seja expressamente requerido vista dos autos, requer-se, desde já, seja o presente feito arquivado por 05 (cinco) anos. Outrossim, sendo deferido o pedido, a União se dá por ciente, dispensando-se, portanto, a ulterior remessa dos autos para intimação.

Nestes termos, pede deferimento.

Procurador(a) da Fazenda Nacional

(assinado digitalmente)

29/07/2021

TDIVONLCON101

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

29/07/2021

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

08:37:52

Credito: 147814286 CGC: 07.359.627/0001-82

Nome: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

Doc. de Origem... 22/04/2018 DCGB - DCG BATCH

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/04/2018 Livro: 37 Folha: 284

Dt. de Inscricao: 03/06/2018 RFB: 11.031.055 Orgao Inscr.: 11.200.808

Periodo da Divida: 05/2015 a 10/2017 PRC Tramitacao: 11.200.800

Comarca: 11518 Vara: 001 Acao Jud: 2437720194013826 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 11/03/2019

Principal:	30.259,10	☐	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	6.051,82		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	9.187,46		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	9.099,68			
T o t a l:	54.598,06			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 07/2021 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Versão 1.0.9+76 - 24/05/2021-19:29

Evento 24

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO___CONCLUSOS_PARA_DESPACHO

Data:

03/08/2021 07:56:54

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

24

Evento 25

Evento:

DECORRIDO_PRAZO____DECORRIDO_PRAZO_DE_BETHANIA_TEIXEIRA_WESTIN_MENDES____ME_EM

Data:

15/09/2021 02:21:24

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

25

Evento 26

Evento:

DESPACHO___PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE
_ID_NO_PJE___776395948___O

Data:

18/10/2021 15:39:46

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

PROCESSO: 0000243-77.2019.4.01.3826
CLASSE:EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

DESPACHO

1. Determino a SUSPENSÃO da execução.
2. Transcorrido o período de um ano da suspensão sem notícias sobre identificação e/ou localização de bens penhoráveis, providencie o arquivamento dos autos sem baixa na distribuição (Lei 6.830/80, art. 40 e §§).
3. Cumpra-se.

POÇOS DE CALDAS, 15 de outubro de 2021.

Evento 27

Evento:

JUNTADO_A____PROCESSO_DEVOLVIDO_A_SECRETARIA

Data:

18/10/2021 15:39:50

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

27

Evento 28

Evento:

PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL

Data:

18/10/2021 17:10:34

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

28

Evento 29

Evento:

DESPACHO___PROFERIDO_DESPACHO_DE_MERO_EXPEDIENTE
_ID_NO_PJE___779040994___O

Data:

18/10/2021 17:10:35

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

PROCESSO: 0000243-77.2019.4.01.3826

CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

POLO PASSIVO:BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - ME

DESPACHO

Suspenda-se o processo por , nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, enquanto a parte exequente procede às diligências necessárias para a localização do devedor e/ou de seus bens penhoráveis.

Não havendo a localização, arquivem-se os autos provisoriamente, nos termos do art. 40, §2º, da Lei n. 6.830/80.

Sem manifestação no prazo de 5 (cinco) anos, intime-se a parte exequente, em face do disposto no §4º do supracitado artigo.

POÇOS DE CALDAS, data no rodapé.

(assinado eletronicamente)

?

Evento 30

Evento:

LEVANTADA_A_SUSPENSAO_OU_SOBRESTAMENTO_DOS_AUTOS

Data:

20/01/2025 16:03:40

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

30

Evento 31

Evento:

ATO_ORDINATORIO___PROCESSO_MIGRADO_DE_SISTEMA

Data:

20/01/2025 16:14:15

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

31

Evento 32

Evento:

ARQUIVADO_PROVISORIAMENTE__ART__40_DA_LEI_6_830

Data:

20/01/2025 16:28:44

Usuário:

JFMG1011019 - SONIA MARIA LATURNER - SUPERVISOR

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

32

Evento 33

Evento:

PETICAO

Data:

13/05/2025 17:46:58

Usuário:

P1657818 - ALINE COELHO LOMBELLO BRAGA - PROCURADOR

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

33



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 6ª Região

JUIZO DA VARA FEDERAL E JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS-MG

Execução Fiscal Previdenciária nº **0000243-77.2019.4.01.3826**

Exequente: **União (Fazenda Nacional)**

Executado: **BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES**

Demanda: **2025.6000.001.00564-7**

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por meio do(a) Procurador(a) infra-assinado(a), vem, perante V. Exa., expor e requerer o seguinte.

No intuito de indicar meios efetivos para o prosseguimento da execução, o exequente constatou que o executado possui Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número **07.359.627/0001-82**, devidamente registrado com **natureza jurídica de empresário individual, não havendo, assim, separação patrimonial entre esta e a pessoa natural que a titulariza.**

Nesse sentido, eis o entendimento assentado na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

RECURSO ESPECIAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA - INTEGRAÇÃO DO POLO PASSIVO PELOS SÓCIOS - PENHORA DE BENS DE FIRMA INDIVIDUAL DE TITULARIDADE DO EXECUTADO - TRIBUNAL A QUO QUE DEFERIU A PENHORA LIMITADA A TRINTA POR CENTO DOS BENS - IRRESIGNAÇÃO DO EXEQUENTE.

Hipótese: Impossibilidade de conferir proteção a bens atribuídos a firma individual por meio de parâmetro percentual.

1. (...).



00002437720194013826



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 6ª Região

2. A empresa individual é mera ficção jurídica que permite à pessoa natural atuar no mercado com vantagens próprias da pessoa jurídica, sem que a titularidade implique distinção patrimonial entre o empresário individual e a pessoa natural titular da firma individual. Precedentes.

3. (...)

(REsp 1355000/SP, Rel. Ministro MARCO BUZZI, QUARTA TURMA, julgado em 20/10/2016, DJe 10/11/2016)

A jurisprudência pacificou o entendimento sobre essa matéria, assentando ser **desnecessário considerar como duas pessoas distintas, de modo que, em havendo citação da firma individual ou da própria pessoa física, já se consideram ambos citados**. Por todos, destaco o seguinte julgado do Egrégio TRF1:

PROCESSUAL CIVIL E DIREITO COMERCIAL - EXECUÇÃO FISCAL - LEGITIMIDADE PASSIVA - CITAÇÃO DE TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL (CITAÇÃO DA FIRMA JÁ REALIZADA POR EDITAL - CONFUSÃO PATRIMONIAL - DESNECESSIDADE DE NOVA CITAÇÃO(EM NOME PRÓPRIO) DO TITULAR - AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO 1. A firma individual é mera ficção jurídica, representada integralmente pelo seu titular; o patrimônio da firma individual, portanto, se confunde com o do titular. **Citada regularmente a firma individual por edital, desnecessária a citação (em nome próprio) do seu titular.** 2. Agravo interno não provido. 3. Peças liberadas pelo Relator, em 02/06/2009, para publicação do acórdão. (TRF1, AGRAVO 00088730920094010000, e-DJF1 DATA:12/06/2009)

PROCESSUAL CIVIL, TRIBUTÁRIO E COMERCIAL - EXECUÇÃO FISCAL EM VARA ESTADUAL - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL - CONFUSÃO PATRIMONIAL COM A EMPRESA INDIVIDUAL EXECUTADA - CITAÇÃO EM NOME PRÓPRIO DESNECESSÁRIA - BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS (VIA BACENJUD): POSSIBILIDADE - AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO. 1. **Em se tratando de firma individual, a citação dela dispensa a citação do sócio em nome próprio, pois há confusão patrimonial entre firma individual e seu titular. Assim, se citada a firma individual, desnecessária prévia citação (em**





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 6ª Região

nome próprio) do seu titular para viabilização do bloqueio de ativos financeiros em seu nome

. 2. "Tratando-se de firma individual há identificação entre empresa e pessoa física, posto não constituir pessoa jurídica, não existindo distinção para efeito de responsabilidade entre a empresa e seu único sócio". (STJ, REsp 227.393/PR, Rel. Min. GARCIA VIEIRA, T1, ac. un., DJ 29/11/1999, p. 138). 3. Agravo de instrumento provido. 4. Peças liberadas pelo Relator, em Brasília, 7 de outubro de 2014., para publicação do acórdão. TRF-1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO AG 540103820144010000 (TRF-1) J. em 17/10/2014 (gn).

Outrossim, analisando as informações da DOI (Declarações de Operações Imobiliárias) relacionadas à titular da empresa (**BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - CPF: 012.054.026-67**), constatou-se a existência de bem imóvel em seu nome. Assim, procede-se à juntada da certidão de inteiro teor do imóvel de matrícula nº **57.410 do 1º CRI de POÇOS DE CALDAS/MG**.

Ante o exposto, a **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** requer:

1) a inclusão de BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES, CPF: 012.054.026-67, no polo passivo da execução e nos registros de distribuição, tendo em vista se tratar de empresário individual, não havendo formação de personalidade jurídica diversa de seu titular.

2) seja determinada a penhora do imóvel de matrícula n. 57410 do CRI de Poços de Caldas, até o limite do valor exequendo, mediante termo nos autos, considerando a apresentação da certidão da respectiva matrícula (CPC, art. 845, § 1º), resguardada a meação do cônjuge;

3) seja a Executada intimada:

a. a tomar ciência da penhora (CPC, art. 841); e

b. a informar, nos autos, em se tratando de pessoa física, o seu estado civil, bem como o eventual nome do seu cônjuge, endereço e eventual regime de casamento, para fins do art. 12, § 2º, da Lei de Execuções Fiscais, juntando a documentação pertinente, sob pena de condenação por ato atentatório à dignidade da justiça (CPC, art. 77, IV e § 2º);



00002437720194013826



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 6ª Região

c. a informar, nos autos, a existência de eventual contrato de locação em relação ao imóvel e, se for o caso, o valor dos respectivos alugueis, para fins dos arts. 867-869 do Código de Processo Civil, juntando a documentação pertinente, sob pena de condenação por ato atentatório à dignidade da justiça (CPC, art. 77, IV e § 2º);

d. a opor, se quiser, embargos à execução, nos termos do art. 16 da Lei de Execuções Fiscais;

4) na sequência, a União requer a avaliação do bem por oficial de justiça; e a determinação de que seja averbada a penhora na matrícula do imóvel, com envio de ofício ao cartório responsável para cumprimento da ordem;

5) transcorrido o prazo previsto no art. 16 da Lei de Execuções Fiscais, ou julgados improcedentes eventuais embargos à execução, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional informa que **não tem interesse na adjudicação** do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e requer, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado (s), por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no **Comprei¹**, observados os critérios para alienação judicial determinados pelo Código de Processo Civil e pela Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, em especial:

Prazo	360 (trezentos e sessenta) dias
Publicidade	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
Preço	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC).





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 6ª Região

	O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.
Condições de pagamento	Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei. O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 6ª Região

Procedimento	As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.
Comissão de corretagem	5% (cinco por cento) do valor da alienação
Intermediário credenciado	Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

6) em sendo deferido o pedido feito no Item 5, requer a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889 do Código de Processo Civil, e a abertura dos autos à **FAZENDA NACIONAL**.

Informa, por fim, que o valor atualizado da dívida alcança a importância informada abaixo.

Inscrição(ões) do processo principal:

14781428-6 | 797 | PARCELAMENTO RESCINDIDO | R\$ 66.938,76
 14834769-0 | 797 | PARCELAMENTO RESCINDIDO | R\$ 1.749,61
 14781427-8 | 797 | PARCELAMENTO RESCINDIDO | R\$ 16.227,80
 14834770-3 | 797 | PARCELAMENTO RESCINDIDO | R\$ 5.535,71
 15412400-1 | 797 | PARCELAMENTO RESCINDIDO | R\$ 22.983,28
 15412399-4 | 797 | PARCELAMENTO RESCINDIDO | R\$ 7.659,92

Somatório das inscrições: R\$ 121.095,08

Somatório total das inscrições dos processos principal e vinculados: R\$ 121.095,08



00002437720194013826



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 6ª Região

Nestes termos, pede deferimento.

Na data da assinatura digital

Procurador(a) da Fazenda Nacional
(assinatura eletrônica)

¹ comprei.pgfn.gov.br



00002437720194013826

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.359.627/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/05/2005
NOME EMPRESARIAL BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE KENNEDY			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO PIZOL@VELOXMAIL.COM.BR		TELEFONE (35) 3722-7147	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Omissão De Declarações			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2025** às **12:01:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CNM: 059865.2.0057410-64ⁿ

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245
Fone: (35) 3722-2240 - Poços de Caldas-MG


O OFICIAL: Benedito Pamarico

MATRÍCULA -57.410

08 de agosto de 2006

Imóvel - Lote de terreno 182, da quadra E, do Loteamento Jardim Kennedy, com 180,00 m², medindo: 9,00 m de frente para a rua 3; 20,00 m do lado direito em divisas com o lote 181; 20,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 183; 9,00 m nos fundos em divisas com o lote 204.

Proprietário - **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, com sede na Av. Francisco Salles 343, CNPJ nº 18.629.840/0001-83.-
Reg. Ant.- matrícula nº 56.937.-

Av.1.-57.410.- 08/08/2.006.- Prot.- 223.650.- 08/08/2.006.-
A abertura da presente matrícula o é em virtude de remanejamento feito na matrícula nº 56.937 - Av.2.- **ABERTURA DE MATRÍCULA**.- Público: Planta aprovada em 30/09/2005 e revalidada em 24/05/2006, pela Prefeitura Municipal desta cidade e requerimento de 23/05/2006, desta cidade.- Dou fé.- 

R-2-57.410- 12/12/2006 - Prot.- 225.419 - 12/12/2006 -
Transmitente: **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, com sede na Avenida Francisco Salles, nº 343, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 18.629.840/0001-83.- Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB**, sediada na rua Bernardo Guimarães, nº 2640, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 17.161.837/0001-15.-
DOAÇÃO.- Público de 13 de setembro de 2006 - Lº 283 - Fls. 063 - 1º Ofício desta cidade. Valor: R\$ 4.500,00, não obstante avaliação fiscal para efeitos de IPTU exercício 2006 de R\$ 4.753,80 (valores em reais). Na escritura constou: cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 0028.086.0007.0000. O terreno aqui matriculado será designado a empreendimento habitacional, de uso exclusivamente familiar, cuja unidade residencial deverá ser vendida de acordo com as normas do Sistema Financeiro

VIRE

CNM: 059865.2.0057410-64

de Habitação. Conforme o Artigo 3º da Lei 8.189 de 13/10/05, a presente doação será revogada, revertendo-se o referido terreno ao patrimônio municipal, se não for construída ou edificada no mesmo, pela COHAB, a unidade residencial, no prazo máximo de dois anos, contados da data de publicação da referida Lei. Conforme Artigo 4º da mesma Lei, construída a unidade residencial, o imóvel aqui matriculado ora doado, reverterá ao patrimônio da COHAB/MG, se os beneficiários finais incorrerem em quaisquer das situações lá citadas; foram apresentadas às certidões da lei 7.431/85, bem como a Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa da Secretaria da Receita Federal, sob o nº 9588.1864.CD79.B570, de 19/04/2006 com validade até 16/10/2006; Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa do INSS, nº 018832006-11028050 de 12/04/2006, com validade até 09/10/2006; a presente não incide ITCD nos termos do Inc. V, art. 2º da lei 14.941/03; emitida DOI. **DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.** - Emol. R\$ 101,35 + Recomepe R\$ 6,08 + TFJ R\$ 41,39. Total R\$ 148,82.- Dou fé.- 

AV-3-57.410- 03/05/2.007 - Prot.- 227.382 - 03/05/2.007 - **CONSTRUÇÃO.** - De acordo com o requerimento de 11 de janeiro de 2007, de Belo Horizonte - MG, Habite-se nº 007971/06 expedido em 15 de setembro de 2006, pela Prefeitura Municipal desta cidade - Secretaria de Planejamento e Coordenação; CND do INSS nº 258422006-11001090, emitida em 16 de novembro de 2006; memorial descritivo do projeto urbanístico; descrição de quadras e lotes; cópia dos projetos urbanísticos aprovados; cópia do convênio mútua cooperação entre Município e COHABMG; ata da reunião da Câmara Municipal homologando Convênio; lei autorizando a doação de lotes; certidão negativa de débitos municipais; cópia da carta da Estrutura Engenharia e Construções Ltda., relativo ao cadastro final da obra; e, projeto com numeração, enviado pelo GCO - documentos estes que ficam aqui arquivados; foi construído o imóvel residencial nº 121, no terreno aqui matriculado, com frente para a rua 03, com a área construída de 36,27 metros quadrados, no valor venal de R\$ 2.301,34 (em reais).- Emol. R\$ 38,97 Recomepe R\$ 2,34 + TFJ R\$ 15,71. Total R\$ 57,02.- (DOC.- 44.699.-P.416:-).- Dou fé.- 

Continua na ficha 2

CNM: 059865.2.0057410-64

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa

MATRÍCULA: 57410

FICHA: 2

AV-4-57410 - 03/11/2023

Procede-se a presente averbação "ex officio" para constar que a antiga Rua "03", foi denominada como Rua Diamante.- **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.**- Pela Lei Municipal nº 8.485, de 15 de agosto de 2008, publicada em 16/08/2008.- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.114.177 P.1658).- Justificativa Legal-Art. 167, II, 13 da Lei 6.015/73 e Art. 930, Prov.Conj. 93/2020 da CGJ/MG.- Dou fé.-

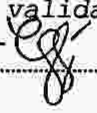
AV-5-57410 - 03/11/2023 - Protocolo: 353580 - 16/10/2023

Reapresentado em 31/10/2023. Procede esta averbação para constar que a proprietária do imóvel aqui matriculado também se denomina abreviadamente pela sigla "COHAB MINAS".- **DENOMINAÇÃO.**- Instrumento Particular, com força de escritura pública, nº 900.2467.000000178-8/DT/GDI, de 28 de julho de 2023, Belo Horizonte/MG e Estatuto da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5106844, em 08/07/2013, devidamente arquivado em pasta própria, nesta Serventia.- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar I digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.114.177 P.1658).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000919240119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas.- Nº selo de consulta: HEM85546, código de segurança : 9840917681725634. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recomp: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. Total: R\$ 31,55. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

R-6-57410 - 03/11/2023 - Protocolo: 353580 - 16/10/2023

Continua no verso

CNM: 059865.2.0057410-64

Reapresentado em 31/10/2023 - Transmitente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS**, sociedade anônima e de economia mista estadual, com sede à Cidade Administrativa, Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CNPJ nº 17.161.837/0001-15.- Adquirente: **PATRICIA ALEXANDRE DA SILVA**, brasileira, divorciada, 28/04/1983, do lar, CI nº MG-10.473.542 PC/MG, CPF/MF nº 532.317.836-15, residente e domiciliada na Rua Aluminita, nº 541, bairro Jardim Kennedy, nesta cidade.- **COMPRA E VENDA**.- Instrumento Particular, com força de escritura pública, nº 900.2467.000000178-8/DT/GDI, de 28 de julho de 2023, Belo Horizonte/MG.- Valor: R\$22.443,47 (em reais).- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.114.177 P.1658.).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HEM85546, código de segurança : 9840917681725634; Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,51. Recompe: R\$ 0,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,16. Total: R\$ 4,88. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 867,34. Recompe: R\$ 52,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 354,25. Total: R\$ 1.273,63. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 29,33. Recompe: R\$ 1,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,80. Total: R\$ 40,88. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

R-7-57410 - 22/05/2024 - Protocolo: 359155 - 08/05/2024

Reapresentado em 14/05/2024 - Transmitente: **PATRICIA ALEXANDRE DA SILVA**, brasileira, faxineira, CI nº MG-10.473.542 PC/MG, CPF nº 532.317.836-15, divorciada desde 19/11/1989, residente e domiciliada na Rua Dr. Martiniano Brandão, nº 67, casa 02, Aparecida, nesta cidade.- Adquirentes: **GIVALDO SANTOS MENDES**, brasileiro, comerciante, CNH nº 00523600098 DETRAN/MG, CPF nº 007.379.074-52, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 12/12/1997, com **BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES**, brasileira, comerciante, CI nº MG-12.460.135 SSP/MG, CPF nº 012.054.026-67, residentes

Continua na ficha 3

CNM: 059865.2.0057410-64

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1200 - Poços de Caldas-MG

OFICIAL INTERINO: Carlos Oliver Barbosa Garcia

MATRÍCULA: 57410

FICHA: 3

e domiciliados na Avenida João Pinheiro nº 2.871, Centro, nesta cidade.- **COMPRA E VENDA** - Público de 06 de maio de 2024 - Lº 481 N, Fls. 167/168, lavrado pelo Tab. do Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade.- Valor: R\$105.000,00 (em reais).- Na Escritura constou: Inscrição Cadastral nº 0028.086.0007.0000.- Eu, Bárbara Louise de Freitas Costa, Auxiliar I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.117.177 P.1724).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HUB33809, código de segurança : 1820103735545234. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.819,30. Recome: R\$ 109,09. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 742,65. Total: R\$ 2.670,04. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fe.-

Evento 34

Evento:

LEVANTADA_A_SUSPENSAO_OU_SOBRESTAMENTO_DOS_AUTOS

Data:

14/05/2025 18:36:18

Usuário:

JFMG1010089 - LUIGI AUGUSTO DE OLIVEIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

34

Evento 35

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

15/05/2025 12:45:24

Usuário:

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SUPERVISOR

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

35

Evento 36

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

15/05/2025 14:06:44

Usuário:

JU353 - ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA - MAGISTRADO

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

36



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas

Avenida João Pinheiro - Justiça Federal, 1071 - Bairro: Campo da Mogiana - CEP: 37701880 - Fone: (35) 369-74450 - Email: 01vara.pcs@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000243-77.2019.4.01.3826/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

DESPACHO/DECISÃO

Determino a inclusão de BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES - CPF: 012.054.026-67 no polo passivo da execução, uma vez que não há separação dos bens da empresa individual e do empresário, tratando-se de mera ficção jurídica.ves pelo CPF: 805.016.308-30.

Após, promova-se a penhora, avaliação e registro do imóvel matriculado sob o número 57.410 (evento 33), de propriedade da parte executada.

Documento eletrônico assinado por **ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380002255695v3** e do código CRC **b6ae38ea**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA

Data e Hora: 15/05/2025, às 14:06:44

0000243-77.2019.4.01.3826

380002255695 .V3

Evento 37

Evento:

EXPEDICAO_DE_TERMO_AUTO_DE_PENHORA

Data:

19/05/2025 14:42:08

Usuário:

JFMG1011475 - DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

37



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas

Avenida João Pinheiro - Justiça Federal, 1071 - Bairro: Campo da Mogiana - CEP: 37701880 - Fone: (35) 369-74450 - Email: 01vara.pcs@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000243-77.2019.4.01.3826/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

TERMO DE PENHORA

Aos 16 de maio de 2025, nesta cidade de Poços de Caldas/MG, eu, DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR, Diretor de Secretaria, da Vara Única Federal, em cumprimento a decisão (EVENTO 36), procedi à PENHORA DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 57.410 no Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG, expresso que a penhora é pertencente ao (à) executado(a) EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES, CPF: 012.054.026-67, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$ 91.811,69 (NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), atualizado até 24/11/2019, nos termos do art. 860 do CPC.

Fica nomeado como fiel depositário do imóvel a parte executada EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES, CPF: 012.054.026-67

Para constar, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado.

Documento eletrônico assinado por **DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380002274261v3** e do código CRC **31f3d3a9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR

Data e Hora: 19/05/2025, às 14:42:08

0000243-77.2019.4.01.3826

380002274261 .V3

Evento 38

Evento:
EXPEDICAO_DE_OFICIO

Data:
19/05/2025 14:42:17

Usuário:
JFMG1011475 - DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:
0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:
38



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas

Avenida João Pinheiro - Justiça Federal, 1071 - Bairro: Campo da Mogiana - CEP: 37701880 - Fone: (35) 369-74450 - Email: 01vara.pcs@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000243-77.2019.4.01.3826/MG

OFÍCIO Nº 380002274723

OF.SEXEC/N. 227/2025

Assunto: Registro de penhora

Senhor Oficial,

De ordem do MM. Juiz Federal, solicito o registro da penhora dos direito do executado fiduciante do imóvel matriculado sob o nº 57.410, conforme termo de penhora anexo, devendo ser enviada a este Juízo certidão atualizada da matrícula do imóvel, a fim de instruir os autos do processo em epígrafe.

Por oportuno, registro ainda, de que nos termos do Decreto-Lei 1.537, de 1977, a União e as Autarquias Federais são isentas de pagamentos de emolumentos aos ofícios e Cartórios de Registros e Imóveis.

Atenciosamente,

Anexos: Cópia do Decisão (Evento 36); Petição (Evento 33 -pet1) Termo de Penhora.

Ao(á) senhor(a) Oficial(a) do Cartório de Registro de Imóveis de Poços Caldas/MG

Documento eletrônico assinado por **DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR, Diretor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380002274723v2** e do código CRC **6250f5c9**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR
Data e Hora: 19/05/2025, às 14:42:17

0000243-77.2019.4.01.3826

380002274723 .V2

Evento 39

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA___EMAIL_ENVIADO

Data:

19/05/2025 15:02:08

Usuário:

MG9176ES - MARIA FERNANDA CASSEMIRO - ESTAGIÁRIO

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

39

Justiça Federal da 6ª Região

Informações do Email Enviado

19/05/2025 15:02:07

De: 01vara.pcs@trf6.jus.br
Para: cripcaldas@hotmail.com; maria.cassemiro@trf6.jus.br
Assunto: JFMG - Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas - Processo 0000243-77.2019.4.01.3826

Assunto: Registro de penhora

Senhor Oficial,

De ordem do MM. Juiz Federal, solicito o registro da penhora dos direito do executado fiduciante do imóvel matriculado sob o nº 57.410, conforme termo de penhora anexo, devendo ser enviada a este Juízo certidão atualizada da matrícula do imóvel, a fim de instruir os autos do processo em epígrafe.

Por oportuno, registro ainda, de que nos termos do Decreto-Lei 1.537, de 1977, a União e as Autarquias Federais são isentas de pagamentos de emolumentos aos escritórios e Cartórios de Registros e Imóveis.

Conforme ofício e documentos anexos no e-mail.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

[Email enviado pelo sistema eprocMG da Justiça Federal da 6ª Região]

Anexos

00002437720194013826-Evento 38-OFIC1.pdf
00002437720194013826-Evento 37-TERMOPENH1.pdf
00002437720194013826-Evento 33-PET1.pdf
00002437720194013826-Evento 36-DESPADEC1.pdf

Evento 40

Evento:

JUNTADO_A_

Data:

30/05/2025 13:25:34

Usuário:

JFMG8632ES - FELIPE CARRARA COUTO - ESTAGIÁRIO

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202519670247

Nome original: matrícula 57410.pdf

Data: 29/05/2025 18:02:22

Remetente:

CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA

Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0000243-77.2019.4.01.3826.

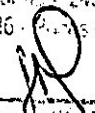
Assunto: Em atenção ao ofício extraído dos autos nº 0000243-77.2019.4.01.

3826, segue cópia atualizada da matrícula do imóvel que comprova o cumprimento do feito. Renovamos nossos votos de estima e consideração. At

CNM: 059865.2.0057410-64ⁿ

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paqueta, 245
Fone: (35) 3722-2736 - Poços de Caldas-MG


O OFICIAL: Benedito Pomerico

MATRÍCULA -57.410

08 de agosto de 2006

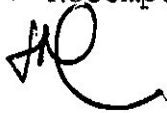
Imóvel - Lote de terreno 182, da quadra F, do Loteamento Jardim Kennedy, com 180,00 m², medindo: 9,00 m de frente para a rua 3; 20,00 m do lado direito em divisas com o lote 181; 20,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 183; 9,00 m nos fundos em divisas com o lote 204.

Proprietário - **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, com sede na Av. Francisco Salles 343, CNPJ nº 18.629.840/0001-83.-
Reg. Ant.- matrícula nº 56.937.-

Av.1.-57.410.- 08/08/2.006.- Prot.- 223.650.- 08/08/2.006.-
A abertura da presente matrícula o é em virtude de remanejamento feito na matrícula nº 56.937 - Av.2.- **ABERTURA DE MATRÍCULA**.- Público: Planta aprovada em 30/09/2005 e revalidada em 24/05/2006, pela Prefeitura Municipal desta cidade e requerimento de 23/05/2006, desta cidade.- Dou fé.- 

R-2-57.410- 12/12/2006 - Prot.- 225.419 - 12/12/2006 -
Transmitente: **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, com sede na Avenida Francisco Salles, nº 343, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 18.629.840/0001-83.- Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB**, sediada na rua Bernardo Guimarães, nº 2640, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 17.161.837/0001-15.-
DOAÇÃO.- Público de 13 de setembro de 2006 - Lº 283 - Fls. 063 - 1º Ofício desta cidade. Valor: R\$ 4.500,00, não obstante avaliação fiscal para efeitos de IPTU exercício 2006 de R\$ 4.753,80 (valores em reais). Na escritura constou: cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 0028.086.0007.0000. O terreno aqui matriculado será designado a empreendimento habitacional, de uso exclusivamente familiar, cuja unidade residencial deverá ser vendida de acordo com as normas do Sistema Financeiro

VIRE

de Habitação. Conforme o Artigo 3º da Lei 8.189 de 13/10/05, a presente doação será revogada, revertendo-se o referido terreno ao patrimônio municipal, se não for construída ou edificada no mesmo, pela COHAB, a unidade residencial no prazo máximo de dois anos, contados da data de publicação da referida Lei. Conforme Artigo 4º da mesma Lei, construída a unidade residencial, o imóvel aqui matriculado ora doado, reverterá ao patrimônio da COHAB/MG, se os beneficiários finais incorrerem em quaisquer das situações lá citadas; foram apresentadas às certidões da lei 7.433/85, bem como a Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa da Secretaria da Receita Federal, sob o nº 9588.1964.CD79.B570, de 19/04/2006 com validade até 16/10/2006; Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa do INSS, nº 018832006-11028050 de 12/04/2006, com validade até 09/10/2006; a presente não incide ITCD nos termos do Inc. V, art. 2º da lei 14.941/03; emitida DOI. **DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.** - Emol. R\$ 101,35 + Recomepe R\$ 6,08 + TFJ R\$ 41,39. Total R\$ 148,82.- Dou fé.- 

AV-3-57.410- 03/05/2.007 - Prot.- 227.382 - 03/05/2.007 - **CONSTRUÇÃO.** - De acordo com o requerimento de 11 de janeiro de 2007, de Belo Horizonte - MG; Habite-se nº 007971/06 expedido em 15 de setembro de 2006, pela Prefeitura Municipal desta cidade - Secretaria de Planejamento e Coordenação; CND do INSS nº 258422006-11001090, emitida em 16 de novembro de 2006; memorial descritivo do projeto urbanístico; descrição de quadras e lotes; cópia dos projetos urbanísticos aprovados; cópia do convênio mútua cooperação entre Município e COHABMG; ata da reunião da Câmara Municipal homologando Convênio; lei autorizando a doação de lotes; certidão negativa de débitos municipais; cópia da carta da Estrutura Engenharia e Construções Ltda., relativo ao cadastro final da obra; e, projeto com numeração, enviado pelo GCO - documentos estes que ficam aqui arquivados; foi construído o imóvel residencial nº 121, no terreno aqui matriculado, com frente para a rua 03, com a área construída de 36,27 metros quadrados, no valor venal de R\$ 2.301,34 (em reais).- Emol. R\$ 38,97. Recomepe R\$ 2,34 + TFJ R\$ 15,71. Total R\$ 57,02.- (DOC.- 44.699.-P.416:-).- Dou fé.- 

Continua na ficha 2

CNM: 059865.2.0057410-64

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

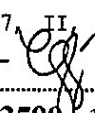
Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa

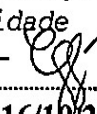
MATRÍCULA: 57410

FICHA: 2

AV-4-57410 - 03/11/2023

Procede-se a presente averbação "ex officio" para constar que a antiga Rua "03", foi denominada como Rua Diamante.- **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.**- Pela Lei Municipal nº 8.485, de 15 de agosto de 2008, publicada em 16/08/2008.- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.114.177 P.1658).- Justificativa Legal-Art. 167, II, 13 da Lei 6.015/73 e Art. 930, Prov.Conj. 93/2020 da CGJ/MG.- Dou fé.- 

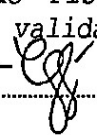
AV-5-57410 - 03/11/2023 - Protocolo: 353580 - 16/10/2023

Reapresentado em 31/10/2023 - Procedo esta averbação para constar que a proprietária do imóvel aqui matriculado também se denomina abreviadamente pela sigla "**COHAB MINAS**".- **DENOMINAÇÃO.**- Instrumento Particular, com força de escritura pública, nº 900.2467.000000178-8/DT/GDI, de 28 de julho de 2023, Belo Horizonte/MG e Estatuto da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5106844, em 08/07/2013, devidamente arquivado em pasta própria, nesta Serventia.- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar I digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.114.177 P.1658).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HEM85546, código de segurança : 9840917681725634. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recome: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. Total: R\$ 31,55. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

R-6-57410 - 03/11/2023 - Protocolo: 353580 - 16/10/2023

Continua no verso

CNM: 059865.2.0057410-64

Reapresentado em 31/10/2023 - Transmitente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS**, sociedade anônima e de economia mista estadual, com sede à Cidade Administrativa, Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 17.161.837/0001-15.- Adquirente: **PATRICIA ALEXANDRE DA SILVA**, brasileira, divorciada, 28/04/1983, do lar, CI nº MG-10.473.542 PC/MG, CPF/MF nº 532.317.836-15, residente e domiciliada na Rua Aluminita, nº 541, bairro Jardim Kennedy, nesta cidade.- COMPRA E VENDA.- Instrumento Particular, com força de escritura pública, nº 900.2467.000000178-8/DT/GDI, de 28 de julho de 2023, Belo Horizonte/MG.- Valor: R\$22.443,47 (em reais).- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.114.177 P.1658.).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HEM85546, código de segurança : 9840917681725634. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,51. Recome: R\$ 0,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,16. Total: R\$ 4,88. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 867,34. Recome: R\$ 52,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 354,25. Total: R\$ 1.273,63. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 29,33. Recome: R\$ 1,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,80. Total: R\$ 40,88. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

R-7-57410 - 22/05/2024 - Protocolo: 359155 - 08/05/2024

Reapresentado em 14/05/2024 - Transmitente: **PATRICIA ALEXANDRE DA SILVA**, brasileira, faxineira, CI nº MG-10.473.542 PC/MG, CPF nº 532.317.836-15, divorciada desde 19/11/1989, residente e domiciliada na Rua Dr. Martiniano Brandão, nº 67, casa 02, Aparecida, nesta cidade.- Adquirentes: **GIVALDO SANTOS MENDES**, brasileiro, comerciante, CNH nº 00523600098 DETRAN/MG, CPF nº 007.379.074-52, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 12/12/1997, com **BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES**, brasileira, comerciante, CI nº MG-12.460.135 SSP/MG, CPF nº 012.054.026-67, residentes

Continua na ficha 3

CNM: 059865.2.0057410-64

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1110 - Poços de Caldas-MG

OFICIAL INTERINO: Carlos Oliver Barbosa Garcia

003

MATRÍCULA: 57410

FICHA: 3

e domiciliados na Avenida João Pinheiro, nº 2.871, Centro, nesta cidade.- **COMPRA E VENDA** - Público de 06 de maio de 2024 - Lº 481 N, Fls. 167/168, lavrado pelo Tab. do Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade.- Valor: R\$105.000,00 (em reais).- Na Escritura constou: Inscrição Cadastral nº 0028.086.0007.0000.- Eu, Bárbara Louise de Freitas Costa, Auxiliar I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.117.177 P.1724).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HUB33809, código de segurança : 1820103735545234. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.818,30. Recome: R\$ 109,09. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 742,65. Total: R\$ 2.670,04. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

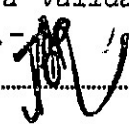
R-8-57410 - 29/05/2025 - Protocolo: 369708 - 20/05/2025

Procede-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**.- **PENHORA**.- Público: OF/SEXEC/N. 227/2025, expedido em 19 de maio de 2025; Termo de Penhora, expedido em 19 de maio de 2025; e, Despacho/Decisão de 15 de maio de 2025, pela MMA. Juíza Federal Substituta, Dra. Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira, todos pela Seção Judiciária/MG - Vara Federal com JEF Adjunto desta Comarca - autos nº 0000243-77.2019.4.01.3826/MG, de Execução Fiscal, movida por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de **BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES** - CPF nº **012.054.026-67**, sendo de R\$91.811,69 (em reais) o valor da dívida, atualizado até 24/11/2019, tendo sido nomeado como depositária a executada BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES.- Eu, Bárbara Louise de Freitas Costa,

Continua no verso

CNM: 059865.2.0057410-64

Auxiliar II, digitei. Eu, Taiana Bernardes Passos Muniz, Escrevente Autorizada I, assinei.-(DOC.124.028 P.1878).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IYJ87187, código de segurança : 9181464889651345. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.



Evento 41

Evento:

JUNTADO_A_

Data:

02/06/2025 13:57:02

Usuário:

JFMG8632ES - FELIPE CARRARA COUTO - ESTAGIÁRIO

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202519677994

Nome original: matrícula 57410.pdf

Data: 02/06/2025 10:03:14

Remetente:

CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA

Ofício do Registro de Imóveis de Poços de Caldas

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

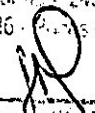
Motivo de envio: Para anexar ao Processo 00002432-77.2019.4.01.3826.

Assunto: Em atenção ao ofício extraído dos autos nº 00002432-77.2019.4.01.3826, segue cópia atualizada da matrícula do imóvel que comprov
a o cumprimento do feito. Renovamos nossos votos de estima e con
sideração. At

CNM: 059865.2.0057410-64ⁿ

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paqueta, 245
Fone: (35) 3722-2736 - Poços de Caldas-MG

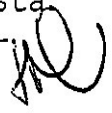

O OFICIAL: Benedito Pomerico

MATRÍCULA -57.410

08 de agosto de 2006

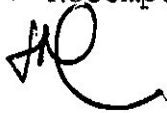
Imóvel - Lote de terreno 182, da quadra F, do Loteamento Jardim Kennedy, com 180,00 m², medindo: 9,00 m de frente para a rua 3; 20,00 m do lado direito em divisas com o lote 181; 20,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 183; 9,00 m nos fundos em divisas com o lote 204.

Proprietário - **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, com sede na Av. Francisco Salles 343, CNPJ nº 18.629.840/0001-83.-
Reg. Ant.- matrícula nº 56.937.-

Av.1.-57.410.- 08/08/2.006.- Prot.- 223.650.- 08/08/2.006.-
A abertura da presente matrícula o é em virtude de remanejamento feito na matrícula nº 56.937 - Av.2.- **ABERTURA DE MATRÍCULA**.- Público: Planta aprovada em 30/09/2005 e revalidada em 24/05/2006, pela Prefeitura Municipal desta cidade e requerimento de 23/05/2006, desta cidade.- Dou fé.- 

R-2-57.410- 12/12/2006 - Prot.- 225.419 - 12/12/2006 -
Transmitente: **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**, com sede na Avenida Francisco Salles, nº 343, Bairro Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 18.629.840/0001-83.- Adquirente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB**, sediada na rua Bernardo Guimarães, nº 2640, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 17.161.837/0001-15.-
DOAÇÃO.- Público de 13 de setembro de 2006 - Lº 283 - Fls. 063 - 1º Ofício desta cidade. Valor: R\$ 4.500,00, não obstante avaliação fiscal para efeitos de IPTU exercício 2006 de R\$ 4.753,80 (valores em reais). Na escritura constou: cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 0028.086.0007.0000. O terreno aqui matriculado será designado a empreendimento habitacional, de uso exclusivamente familiar, cuja unidade residencial deverá ser vendida de acordo com as normas do Sistema Financeiro

VIRE

de Habitação. Conforme o Artigo 3º da Lei 8.189 de 13/10/05, a presente doação será revogada, revertendo-se o referido terreno ao patrimônio municipal, se não for construída ou edificada no mesmo, pela COHAB, a unidade residencial no prazo máximo de dois anos, contados da data de publicação da referida Lei. Conforme Artigo 4º da mesma Lei, construída a unidade residencial, o imóvel aqui matriculado ora doado, reverterá ao patrimônio da COHAB/MG, se os beneficiários finais incorrerem em quaisquer das situações lá citadas; foram apresentadas às certidões da lei 7.433/85, bem como a Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa da Secretaria da Receita Federal, sob o nº 9588.1964.CD79.B570, de 19/04/2006 com validade até 16/10/2006; Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa do INSS, nº 018832006-11028050 de 12/04/2006, com validade até 09/10/2006; a presente não incide ITCD nos termos do Inc. V, art. 2º da lei 14.941/03; emitida DOI. **DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.** - Emol. R\$ 101,35 + Recomepe R\$ 6,08 + TFJ R\$ 41,39. Total R\$ 148,82.- Dou fé.- 

AV-3-57.410- 03/05/2.007 - Prot.- 227.382 - 03/05/2.007 - **CONSTRUÇÃO.** - De acordo com o requerimento de 11 de janeiro de 2007, de Belo Horizonte - MG; Habite-se nº 007971/06 expedido em 15 de setembro de 2006, pela Prefeitura Municipal desta cidade - Secretaria de Planejamento e Coordenação; CND do INSS nº 258422006-11001090, emitida em 16 de novembro de 2006; memorial descritivo do projeto urbanístico; descrição de quadras e lotes; cópia dos projetos urbanísticos aprovados; cópia do convênio mútua cooperação entre Município e COHABMG; ata da reunião da Câmara Municipal homologando Convênio; lei autorizando a doação de lotes; certidão negativa de débitos municipais; cópia da carta da Estrutura Engenharia e Construções Ltda., relativo ao cadastro final da obra; e, projeto com numeração, enviado pelo GCO - documentos estes que ficam aqui arquivados; foi construído o imóvel residencial nº 121, no terreno aqui matriculado, com frente para a rua 03, com a área construída de 36,27 metros quadrados, no valor venal de R\$ 2.301,34 (em reais).- Emol. R\$ 38,97. Recomepe R\$ 2,34 + TFJ R\$ 15,71. Total R\$ 57,02.- (DOC.- 44.699.-P.416:-).- Dou fé.- 

Continua na ficha 2

CNM: 059865.2.0057410-64

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1700 - Poços de Caldas-MG

A OFICIAL INTERINA: Michele Batiston Rosa

MATRÍCULA: 57410

FICHA: 2

AV-4-57410 - 03/11/2023

Procede-se a presente averbação "ex officio" para constar que a antiga Rua "03", foi denominada como Rua Diamante.- **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.**- Pela Lei Municipal nº 8.485, de 15 de agosto de 2008, publicada em 16/08/2008.- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.114.177 P.1658).- Justificativa Legal-Art. 167, II, 13 da Lei 6.015/73 e Art. 930, Prov.Conj. 93/2020 da CGJ/MG.- Dou fé.-

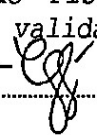
AV-5-57410 - 03/11/2023 - Protocolo: 353580 - 16/10/2023

Reapresentado em 31/10/2023 - Procedo esta averbação para constar que a proprietária do imóvel aqui matriculado também se denomina abreviadamente pela sigla "**COHAB MINAS**".- **DENOMINAÇÃO.**- Instrumento Particular, com força de escritura pública, nº 900.2467.000000178-8/DT/GDI, de 28 de julho de 2023, Belo Horizonte/MG e Estatuto da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5106844, em 08/07/2013, devidamente arquivado em pasta própria, nesta Serventia.- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar I digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.114.177 P.1658).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HEM85546, código de segurança : 9840917681725634. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recome: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. Total: R\$ 31,55. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

R-6-57410 - 03/11/2023 - Protocolo: 353580 - 16/10/2023

Continua no verso

CNM: 059865.2.0057410-64

Reapresentado em 31/10/2023 - Transmitente: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB MINAS**, sociedade anônima e de economia mista estadual, com sede à Cidade Administrativa, Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CNPJ nº 17.161.837/0001-15.- Adquirente: **PATRICIA ALEXANDRE DA SILVA**, brasileira, divorciada, 28/04/1983, do lar, CI nº MG-10.473.542 PC/MG, CPF/MF nº 532.317.836-15, residente e domiciliada na Rua Aluminita, nº 541, bairro Jardim Kennedy, nesta cidade.- COMPRA E VENDA.- Instrumento Particular, com força de escritura pública, nº 900.2467.000000178-8/DT/GDI, de 28 de julho de 2023, Belo Horizonte/MG.- Valor: R\$22.443,47 (em reais).- Eu, Natasha de Souza Ferreira, Auxiliar I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.114.177 P.1658.).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HEM85546, código de segurança : 9840917681725634. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3,51. Recome: R\$ 0,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,16. Total: R\$ 4,88. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 867,34. Recome: R\$ 52,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 354,25. Total: R\$ 1.273,63. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 29,33. Recome: R\$ 1,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,80. Total: R\$ 40,88. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.- 

R-7-57410 - 22/05/2024 - Protocolo: 359155 - 08/05/2024

Reapresentado em 14/05/2024 - Transmitente: **PATRICIA ALEXANDRE DA SILVA**, brasileira, faxineira, CI nº MG-10.473.542 PC/MG, CPF nº 532.317.836-15, divorciada desde 19/11/1989, residente e domiciliada na Rua Dr. Martiniano Brandão, nº 67, casa 02, Aparecida, nesta cidade.- Adquirentes: **GIVALDO SANTOS MENDES**, brasileiro, comerciante, CNH nº 00523600098 DETRAN/MG, CPF nº 007.379.074-52, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 12/12/1997, com **BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES**, brasileira, comerciante, CI nº MG-12.460.135 SSP/MG, CPF nº 012.054.026-67, residentes

Continua na ficha 3

CNM: 059865.2.0057410-64

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro

Fone: (35) 3114-5888 / (35) 3114-1210 - Poços de Caldas-MG

OFICIAL INTERINO: Carlos Oliver Barbosa Garcia

03

MATRÍCULA: 57410

FICHA: 3

e domiciliados na Avenida João Pinheiro, nº 2.871, Centro, nesta cidade.- **COMPRA E VENDA** - Público de 06 de maio de 2024 - Lº 481 N, Fls. 167/168, lavrado pelo Tab. do Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade.- Valor: R\$105.000,00 (em reais).- Na Escritura constou: Inscrição Cadastral nº 0028.086.0007.0000.- Eu, Bárbara Louise de Freitas Costa, Auxiliar I, digitei. Eu, Caroline Ribeiro Torres, Escrevente Autorizada III, assinei.- (DOC.117.177 P.1724).-Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HUB33809, código de segurança : 1820103735545234. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.818,30. Recome: R\$ 109,09. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 742,65. Total: R\$ 2.670,04. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

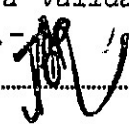
R-8-57410 - 29/05/2025 - Protocolo: 369708 - 20/05/2025

Procede-se o presente para constar que o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**.- **PENHORA**.- Público: OF/SEEXEC/N. 227/2025, expedido em 19 de maio de 2025; Termo de Penhora, expedido em 19 de maio de 2025; e, Despacho/Decisão de 15 de maio de 2025, pela MMA. Juíza Federal Substituta, Dra. Rosilene Maria Clemente de Souza Ferreira, todos pela Seção Judiciária/MG - Vara Federal com JEF Adjunto desta Comarca - autos nº 0000243-77.2019.4.01.3826/MG, de Execução Fiscal, movida por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, em face de **BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES** - CPF nº **012.054.026-67**, sendo de R\$91.811,69 (em reais) o valor da dívida, atualizado até 24/11/2019, tendo sido nomeado como depositária a executada BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES.- Eu, Bárbara Louise de Freitas Costa,

Continua no verso

CNM: 059865.2.0057410-64

Auxiliar II, digitei. Eu, Taiana Bernardes Passos Muniz, Escrevente Autorizada I, assinei.-(DOC.124.028 P.1878).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IYJ87187, código de segurança : 9181464889651345. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.



Evento 42

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

02/06/2025 13:59:53

Usuário:

JFMG1010089 - LUIGI AUGUSTO DE OLIVEIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

42

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

06/06/2025 00:00:00

Data Final:

12/06/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

Evento 43

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__42

Data:

05/06/2025 15:49:55

Usuário:

P1111576 - VIVIAN MARIA DE PAULA MONTEIRO GUIMARAES - PROCURADOR

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

43

Evento 44

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___42

Data:

05/06/2025 15:49:55

Usuário:

P1111576 - VIVIAN MARIA DE PAULA MONTEIRO GUIMARAES - PROCURADOR

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

44

Processo n. 0000243-77.2019.401.3826

MM JUIZ

REITERA MANIFESTAÇÃO

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) vem, diante de V. Ex.^a, reiterar a manifestação retro, especificamente o item 05, pugnando pela alienação do bem penhorado

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional
(assinado digitalmente)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 6

Debcads Selecionados: 6

Parâmetro de Localização: 07359627000182

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	147814278
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	03/06/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	22/04/2018
Período da Dívida:	05/2015 a 10/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 7.109,77
Valor Total:	R\$ 16.325,10
Valores atualizados para a data:	01/06/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	147814286
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	03/06/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	22/04/2018

Período da Dívida: 05/2015 a 10/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 29.152,92
Valor Total: R\$ 67.337,59
Valores atualizados para a data: 01/06/2025
Nº Judicial: 2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem: POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 11/03/2019
Juízo: 1

Devedor Principal: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ: 07.359.627/0001-82
Debcad: 148347690
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição: 03/06/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 19/05/2018
Período da Dívida: 12/2017 a 13/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 817,90
Valor Total: R\$ 1.760,80
Valores atualizados para a data: 01/06/2025
Nº Judicial: 2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem: POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 11/03/2019
Juízo: 1

Devedor Principal: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ: 07.359.627/0001-82
Debcad: 148347703
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição: 03/06/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 19/05/2018
Período da Dívida: 12/2017 a 13/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)

Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 2.587,80
Valor Total:	R\$ 5.571,11
Valores atualizados para a data:	01/06/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	154123994
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	24/11/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	17/11/2018
Período da Dívida:	11/2017 a 06/2018
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 3.614,39
Valor Total:	R\$ 7.709,39
Valores atualizados para a data:	01/06/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	154124001
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	24/11/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	17/11/2018
Período da Dívida:	11/2017 a 06/2018
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 10.847,68

Valor Total:	R\$ 23.131,67
Valores atualizados para a data:	01/06/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD

Evento 46

Evento:

CANCELADA_A_MOVIMENTACAO_PROCESSUAL_____EVENTO_45___CONCLUSOS_PARA_DECISAO.

Data:

09/07/2025 13:34:28

Usuário:

JFMG1011475 - DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

46

Evento 47

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

09/07/2025 13:59:08

Usuário:

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

47



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas

Avenida João Pinheiro - Justiça Federal, 1071 - Bairro: Campo da Mogiana - CEP: 37701880 - Fone: (35) 369-74450 - Email: 01vara.pcs@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000243-77.2019.4.01.3826/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

ATO ORDINATÓRIO

Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da CRFB c/c art. 203, § 4.º do CPC, independente de despacho: Proceda-se a confecção de mandado para avaliação do bem sob matrícula n. 57.410 no Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG(evento n.37), e após intimação do executado acerca da penhora e avaliação.

Documento eletrônico assinado por **MARCELO QUIRINO DE SOUZA, Analista Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380002869612v2** e do código CRC **9261c6fb**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCELO QUIRINO DE SOUZA

Data e Hora: 09/07/2025, às 13:59:08

0000243-77.2019.4.01.3826

380002869612 .V2

Evento 48

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO

Data:

30/07/2025 15:55:47

Usuário:

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

48



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas

Avenida João Pinheiro - Justiça Federal, 1071 - Bairro: Campo da Mogiana - CEP: 37701880 - Fone: (35) 369-74450 - Email: 01vara.pcs@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000243-77.2019.4.01.3826/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES E OUTRO

MANDADO Nº 380003006532

Destinatário: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES (07.359.627/0001-82)

Endereço: MAGNEZITA, 309, JARDIM KENNEDY - Poços de Caldas/MG 37701970 (Comercial)

Endereço constante na matrícula do Imóvel, presente no EVENTO 41.

FINALIDADE: PROCEDER A AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, com vista à garantia da Execução acima referenciada, cujo débito exequendo até a data de **24/11/2019**, importa no valor de **R\$ 91.811,69 (NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**, bem como INTIMAR o(a) executado(a) da penhora e avaliação efetuada.

BENS: Imóvel de matrícula 57.410 do CRI de Poços de Caldas/MG.

ANEXOS: Ato Ordinatório (**EVENTO 47**), Termo de Penhora (**EVENTO 37**) e Matrícula do Imóvel (**EVENTO 41**).

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Poços de Caldas, data da assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado por **MARCELO QUIRINO DE SOUZA, Analista Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380003006532v8** e do código CRC **72c07271**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARCELO QUIRINO DE SOUZA
Data e Hora: 30/07/2025, às 15:55:47

0000243-77.2019.4.01.3826

380003006532 .V8

Evento 49

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELo_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVENTO

Data:

31/07/2025 14:38:55

Usuário:

JFMG1011567 - DANIEL CERIZZE MARCONDES - DIRETOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

49

Evento 50

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__48

Data:

05/09/2025 14:14:20

Usuário:

JFMG1011567 - DANIEL CERIZZE MARCONDES - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

50

Executado:

BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

Prazo:

30 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

08/09/2025 00:00:00

Data Final:

17/10/2025 23:59:59



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Central de Mandados - Poços de Caldas**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 2437.72.01.940138-2/MG

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça Avaliador, que em cumprimento ao presente mandado, **no dia 05/09/2025 às pela manhã**, após várias diligências, inclusive **CONSTATAÇÃO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DO BEM PENHORADO, BEM COMO SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS, AVALIEI O BEM PENHORADO TENDO NA MESMA DATA INTIMADO A EXECUTADA BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES PESSOA NATURAL E JURÍDICA DA PENHORA E AVALIAÇÃO, O QUE FIZ PELO APLICATIVO WHATSAPP PELO NÚMERO 35 99188-3511, DISPONIBILIZANDO PARA ELA A INTEGRA DO MANDADO E UMA VIA DELE E DA CONTRAFÉ EM FORMATO PDF, QUE DE TUDO FICOU CIENTE.**

Poços de Caldas, 05 de setembro de 2025.

DANIEL CERIZZE MARCONDES

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula MG 1011567

Documento eletrônico assinado por **DANIEL CERIZZE MARCONDES, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380003458850v1** e do código CRC **e03a4b70**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DANIEL CERIZZE MARCONDES

Data e Hora: 5/9/2025, às 14:12:21

2437.72.01.940138-2

380003458850 .V1 jfmng1011567© jfmng1011567



Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000243-77.2019.4.01.3826/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES E OUTRO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nesta data de 05/09/2023 AVALIO o imóvel objeto da matrícula 57.410 do Cartório de Registro de Imóveis de Poços de Caldas/MG de propriedade da executada BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES que segue abaixo descrito e avaliado nos termos expostos:

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS Rua Paqueta, 245 Fone: (35) 3722-2736 - Poços de Caldas-MG  O OFICIAL: Benedito Pomarico	CNM: 059865.2.0057410-64
<u>MATRÍCULA</u> -57.410 08 de agosto de 2006 <u>Imóvel</u> - Lote de terreno 182, da quadra F, do Loteamento Jardim Kennedy, com 180,00 m², medindo: 9,00 m de frente para a rua 3; 20,00 m do lado direito em divisas com o lote 181; 20,00 m do lado esquerdo em divisas com o lote 183; 9,00 m nos fundos em divisas com o lote 204.	

O bem avaliado é um imóvel urbano oriundo da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB Minas.

Conforme informações constantes na matrícula dele e outras obtidas com a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas além da constatação no local, referido imóvel mantém sua configuração original de dois quartos, sala, cozinha e banheiro. Ele tem 180 m² (cento e oitenta metros quadrados) de terreno e 36,27 m² (trinta e seis virgula vinte e sete metros quadrados) de área construída.

Atualmente o bem está alugado pelo valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

O bem penhorado FICA AVALIADO EM SUA INTEGRALIDADE EM 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), sendo que pertence a executada 50% (cinquenta por cento) dele (a outra



Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000243-77.2019.4.01.3826/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES E OUTRO

parte pertence ao GIVALDO SANTOS MENDES, brasileiro, comerciante, CNH nº 00523600098 DETRAN/MG, CPF nº 007.379.074-52, casado com a executada em comunhão parcial de bens).

AVALIO A PARTE IDEAL DA EXECUTADA BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES EM R\$ 103.000,00 (CENTO E TRÊS MIL REAIS).

O valor indicado foi obtido com base no valor do metro quadrado médio de área construída apurado de R\$ 3.201,00 (três mil duzentos e um reais) e do terreno no valor de R\$ 500,00 m² (quinhentos reais o metro quadrado), ambos obtidos com base em pesquisa de mercado de imóveis semelhantes ao avaliado vendidos na mesma região dele na data da avaliação¹.

DANIEL CERIZZE
MARCONDES:MG1011567

Assinado de forma digital por DANIEL CERIZZE
MARCONDES:MG1011567
Dados: 2025.09.05 08:04:46 -03'00'

Poços de Caldas, 05 de setembro de 2025.

DANIEL CERIZZE MARCONDES

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula MG 1011567

¹ Com base na pesquisa de mercado abaixo descrita (indicado os valores usados como referência), foi apurado o valor médio do metro quadrado da área construída em R\$ 3.201,00 (três mil duzentos e um reais) na data da avaliação – todos os anúncios abaixo foram acessados entre 17:30 horas e 18:05 horas do dia 04/09/2025. O terreno no bairro conta com valor médio de R\$ 500,00 m² (quinhentos reais o metro quadrado) – anúncios acessados na manhã do dia 05/09/2025 entre 07:00 horas e 07:30 horas.

<https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-2-quartos-jardim-kennedy-bairros-pocos-de-caldas-com-garagem-72m2-venda-RS264900-id-2828646241/?source=ranking%2Crp> com 72m² por R\$ 264.900,00 saindo a R\$ 3.679,00 o m²;
<https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-2-quartos-jardim-kennedy-bairros-pocos-de-caldas-com-garagem-63m2-venda-RS295000-id-2826602479/?source=ranking%2Crp> com 63 m² por R\$ 295.000,00 saindo a 4.683,00 o m²;
<https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-2-quartos-jardim-kennedy-bairros-pocos-de-caldas-com-garagem-120m2-venda-RS430000-id-2813191822/?source=ranking%2Crp> com 120 m² por R\$ 430.000,00 saindo a R\$ 3.584,00 o m²;
<https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-3-quartos-jardim-kennedy-bairros-pocos-de-caldas-com-garagem-253m2-venda-RS450000-id-2812788936/?source=ranking%2Crp> com 253 m² por R\$ 450.000,00 saindo a R\$ 1.779,00 o m²;
<https://www.vivareal.com.br/imovel/casa-5-quartos-jardim-kennedy-bairros-pocos-de-caldas-com-garagem-149m2-venda-RS340000-id-2812791351/?source=ranking%2Crp> com 149 m² por R\$ 340.000,00 saindo a R\$ 2.282,00 o m².
<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-kennedy-bairros-pocos-de-caldas-360m2-venda-RS180000-id-2808340476/?source=ranking%2Crp> terreno de 360 m² por R\$ 180.000,00 saindo a R\$ 500,00 o m²;
<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-jardim-kennedy-bairros-pocos-de-caldas-180m2-venda-RS90000-id-2804621627/?source=ranking%2Crp> com 180 m² por R\$ 90.000,00 saindo a R\$ 500,00 o m²;



Subseção Judiciária de Poços de Caldas-MG

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Poços de Caldas-MG

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000243-77.2019.4.01.3826/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES E OUTRO

IMAGENS DA PROPRIEDADE AVALIADA



05/09/2025, 07:27

Lote/Terreno 180 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 90.000 - Viva Real



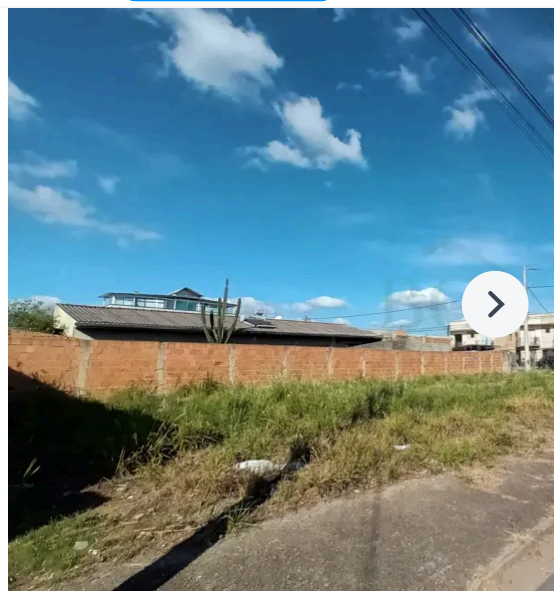
Criar conta

Entrar



8 fotos

Mapa



Destaque

Venda / ... / **Jardim Kennedy**

Venda

R\$ 90.000

Condomínio **não informado** • IPTU **R\$ 33**

180 m²

Endereço

Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG

[Explore a localização do imóvel](#)

Localização

[Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG](#)

Bg & C Imoveis Ltda
Creci: 04047-J-MG

Envie uma mensagem



Bg & C Imoveis Ltda

Creci: 04047-J-MG

★ 4.2/5 (5 classificações) ⓘ

🏠 1.000 imóveis cadastrados

Envie uma mensagem

Insira seu nome

Insira seu e-mail

Insira seu telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: lote/terreno - Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG que

☐ Receber ofertas similares.

Enviar mensagem

Ao clicar em "Ver telefone", "Enviar mensagem" e/ou "WhatsApp", estou ciente e concordo com os **[Termos de uso](#)**. Seus dados serão compartilhados com anunciantes para viabilizar o contato solicitado. Acesse a nossa **[Política de privacidade](#)**.

Fale com o anunciante

☎ (35) 3697-... [Ver telefone](#)

05/09/2025, 07:27

Lote/Terreno 180 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 90.000 - Viva Real

Insira seu nome

Insira seu e-mail

Insira seu telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: lote/terreno - Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG que encontrei no VivaReal. Aguardo seu contato, obrigado.

☐ Receber ofertas similares.

Enviar mensagem

Ao clicar em "Ver telefone", "Enviar mensagem" e/ou "WhatsApp", estou ciente e concordo com os **Termos de uso**. Seus dados serão compartilhados com anunciantes para viabilizar o contato solicitado. Acesse a nossa **Política de privacidade**.

Fale com o anunciante

 (35) 3697-... [Ver telefone](#)

 WhatsApp

 Nunca faça transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita do imóvel.

Denunciar anúncio

 Nunca faça transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita do imóvel.

Denunciar anúncio



Crie uma conta para salvar os seus imóveis favoritos, buscas e agendar visitas.

Acessar minha conta

[Criar conta](#)

 Favoritos

 Alerta de novos imóveis

Alugar

Comprar

Lançamentos 

Descobrir

Anunciar 

Financiamento

Ajuda

Lote/Terreno à Venda, 180 m² por R\$ 90.000

(Código do anunciante: V22343 | Código no Viva Real: 2804621627)

Excelente terreno á venda no Jardim Kennedy em Poços de Caldas MG. Localizado em uma bairro tranquilo e topografia plana, a poucos metros de escolas, creches, supermercados, postos de saúde, excelente oportunidade para construção da casa dos seus sonhos.. ref. 22343 atualizado em 04/09.

 Anúncio criado em 9 de maio de 2025, atualizado há 11 horas.



Bg & C Imov...

Creci: 04047-J-MG

★ 4.2/5 (5 classificações) 

 1.000 imóveis cadastrados

 Desde 28 de março de 2018

Saiba mais sobre o anunciante



Mais ofertas deste anunciante

05/09/2025, 07:27

Lote/Terreno 180 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 90.000 - Viva Real

Precisa financiar?

O Viva Real te ajuda! Simule agora seu financiamento, e se gostar, envie uma proposta **em menos de 5 minutos**.

[Simular financiamento](#)

Casas dos seus sonhos, que cabem na sua realidade. Veja aqui.

[Ver imóveis](#)



Seja o primeiro a saber quando imóveis como esse entrarem no portal!

[Criar alerta de imóveis similares](#)



Bg & C Imóveis Ltda

Creci: 04047-J-MG



4.2/5 (5 classificações) ⓘ



1.000 imóveis cadastrados



Desde 28 de março de 2018

Saiba mais sobre o anunciante



Mais ofertas deste anunciante

PUBLICIDADE

Já sabe o bairro em que sonha morar?
Faça sua busca pelo mapa.

PUBLICIDADE

Fibra Na mudança, vai com o melhor Wi-Fi do país.

Fonte: NPERF 2024.

Saiba mais

05/09/2025, 07:27

Lote/Terreno 180 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 90.000 - Viva Real

[Venda](#) / [...](#) / [Jardim Kennedy](#)

Outros tipos de imóveis à venda

Imóveis à venda em Poços de Caldas

Apartamentos à venda em Poços de Caldas

Casas à venda em Poços de Caldas

Lotes/Terrenos à venda em Poços de Caldas

Encontre imóveis

Alugar

Comprar

Lançamentos

Descobrir

Simulador de financiamento

Institucional

Quer trabalhar conosco?

Ajuda

Blog

Mapa do site

Regiões mais buscadas

Anunciantes

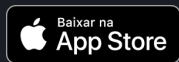
Avaliação de imóveis

Anunciar imóveis

Anunciar como corretor(a)/imobiliária

Anunciar como proprietário(a)

Social



[Termos de uso](#)

[Política de privacidade](#)

[Política de cookies](#)

05/09/2025, 07:27

Lote/Terreno 180 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 90.000 - Viva Real

[Gerenciar cookies](#)

[Portal de privacidade](#)

Uma empresa
grupo **OLX**

Copyright 2025 Grupo OLX. Todos os direitos reservados

Av. Paulista 1.106 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-914

05/09/2025, 07:26

Casa 149 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 340.000 - Viva Real



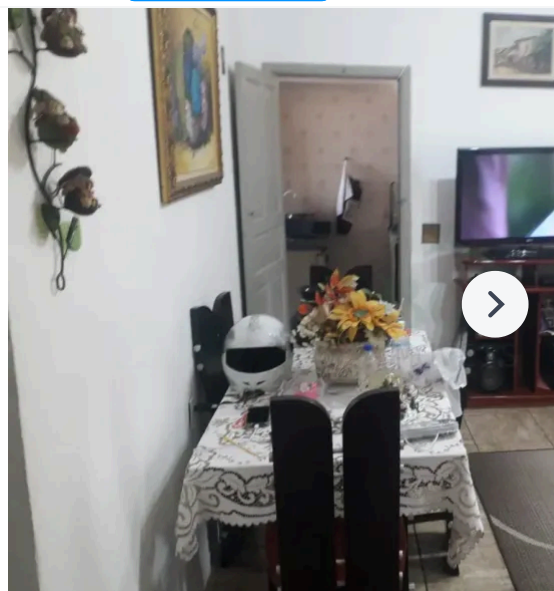
Criar conta

Entrar



9 fotos

Mapa



Compartilhar

Favoritar

Venda / ... / Jardim Kennedy

Venda

R\$ 340.000

Condomínio não informado • IPTU não informado

149 m²

5 quartos

3 banheiros

1 vaga

Todas as características

Endereço

Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG

Explore a localização do imóvel

Compartilhar

Favoritar



Bg & C Imóveis Ltda

Creci: 04047-J-MG

4.2/5 (5 classificações)

1.000 imóveis cadastrados

Envie uma mensagem

Insira seu nome

Insira seu e-mail

Insira seu telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: casa - Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG que encontrei no VivaReal.

☐ Receber ofertas similares.

Enviar mensagem

Ao clicar em "Ver telefone", "Enviar mensagem" e/ou "WhatsApp", estou ciente e concordo com os **Termos de uso**. Seus dados serão compartilhados com anunciantes para viabilizar o contato solicitado. Acesse a nossa **Política de privacidade**.

Fale com o anunciante

(35) 3697-... [Ver telefone](#)

Bg & C Imóveis Ltda
Creci: 04047-J-MG

05/09/2025, 07:26

Casa 149 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 340.000 - Viva Real

Envie uma mensagem

Insira seu nome

Insira seu e-mail

Insira seu telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: casa - Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG que encontrei no VivaReal. Aguardo seu contato, obrigado.

☐ Receber ofertas similares.

Enviar mensagem

Ao clicar em "Ver telefone", "Enviar mensagem" e/ou "WhatsApp", estou ciente e concordo com os **Termos de uso**. Seus dados serão compartilhados com anunciantes para viabilizar o contato solicitado. Acesse a nossa **Política de privacidade**.

Fale com o anunciante

 (35) 3697-... [Ver telefone](#)

 WhatsApp

 Nunca faça transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita do imóvel.

Denunciar anúncio

 Nunca faça transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita do imóvel.

Denunciar anúncio

Casa com 5 Quartos e 3 banheiros à Venda, 149 m² por R\$ 340.000

(Código do anunciante: V42203 | Código no Viva Real: 2812791351)

Oportunidade de compra de 02 casas em mesmo terreno.

Casa de frente com 03 dormitórios, sendo 01 suíte, sala, cozinha, lavabo e 01 vaga de garagem.

Casa dos fundos com 02 dormitórios, sala, cozinha e banheiro social.. ref. 42203 atualizado em 04/09.

 Anúncio criado em 10 de junho de 2025, atualizado há 11 horas.



Bg & C Imov...

Creci: 04047-J-
MG

★ 4.2/5 (5
classificações) 

 1.000 imóveis
cadastrados

**Saiba mais sobre o
anunciante**



Crie uma conta para salvar os seus imóveis favoritos, buscas e agendar visitas.

Acessar minha conta

[Criar conta](#)

 **Favoritos**

 **Alerta de novos imóveis**

Alugar

Comprar

Lançamentos 

Descobrir

Anunciar 

Financiamento

Ajuda

05/09/2025, 07:26

Casa 149 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 340.000 - Viva Real

 Desde 28 de março de 2018

Mais ofertas deste anunciante

Precisa financiar?

O Viva Real te ajuda! Simule agora seu financiamento, e se gostar, envie uma proposta **em menos de 5 minutos**.

Simular financiamento

Casas dos seus sonhos, que cabem na sua realidade. Veja aqui.

Ver imóveis



Seja o primeiro a saber quando imóveis como esse entrarem no portal!

[Criar alerta de imóveis similares](#)



Bg & C Imóveis Ltda

Creci: 04047-J-MG

★ 4.2/5 (5 classificações) ⓘ

 1.000 imóveis cadastrados

 Desde 28 de março de 2018

Saiba mais sobre o anunciante



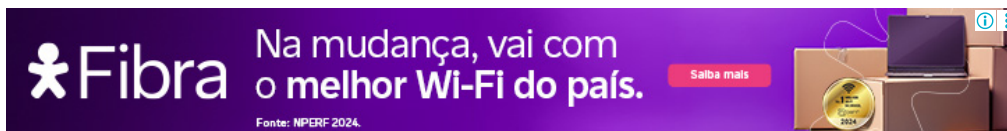
Mais ofertas deste anunciante

PUBLICIDADE



Já sabe o bairro em que sonha morar?
Faça sua busca pelo mapa.

PUBLICIDADE



[Venda](#) / ... / [Jardim Kennedy](#)

Outros tipos de imóveis à venda

[Imóveis à venda em Poços de Caldas](#)

[Apartamentos à venda em Poços de Caldas](#)

[Sobrados à venda em Poços de Caldas](#)

Encontre imóveis

[Alugar](#)

[Comprar](#)

[Lançamentos](#)

[Descobrir](#)

[Simulador de financiamento](#)

Institucional

[Quer trabalhar conosco?](#)

[Ajuda](#)

[Blog](#)

[Mapa do site](#)

[Regiões mais buscadas](#)

Anunciantes

[Avaliação de imóveis](#)

[Anunciar imóveis](#)

[Anunciar como corretor\(a\)/imobiliária](#)

[Anunciar como proprietário\(a\)](#)

Social



05/09/2025, 07:26

Casa 149 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 340.000 - Viva Real

[Termos de uso](#)

[Política de privacidade](#)

[Política de cookies](#)

[Gerenciar cookies](#)

[Portal de privacidade](#)

Uma empresa

grupo **OLX**

Copyright 2025 Grupo OLX. Todos os direitos reservados

Av. Paulista 1.106 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-914

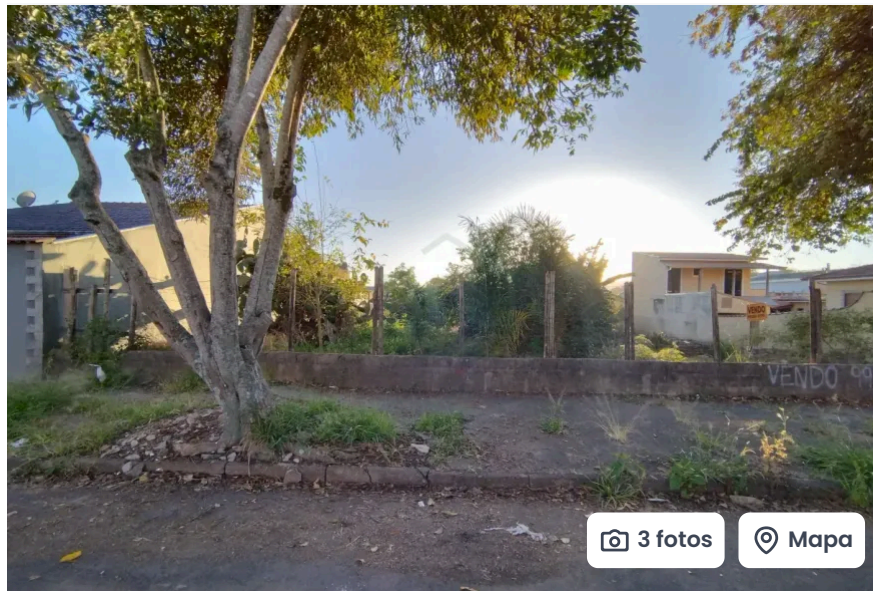
05/09/2025, 07:25

Lote/Terreno 360 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 180.000 - Viva Real



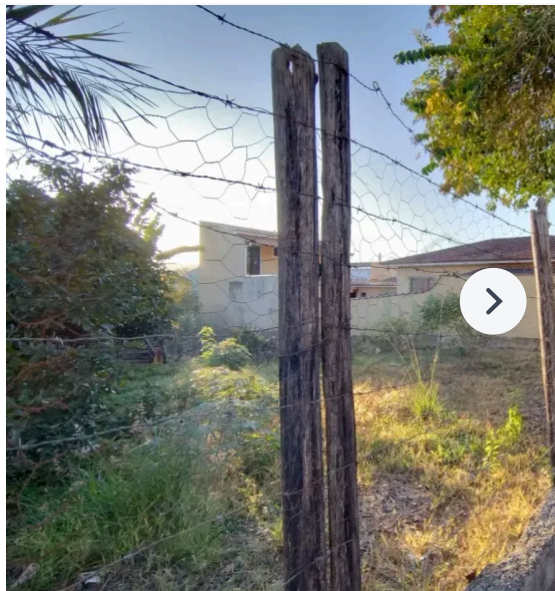
Criar conta

Entrar



3 fotos

Mapa



Destaque

Venda / ... / Jardim Kennedy

Venda

R\$ 180.000

Condomínio não informado • IPTU não informado

360 m²

Endereço

Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG

Explore a localização do imóvel

Localização

Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG

Bg & C Imoveis Ltda
Creci: 04047-J-MG

Envie uma mensagem

Bg & C Imoveis Ltda
Creci: 04047-J-MG

★ 4.2/5 (5 classificações)

1.000 imóveis cadastrados

Envie uma mensagem

Insira seu nome

Insira seu e-mail

Insira seu telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: lote/terreno - Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG que

☐ Receber ofertas similares.

Enviar mensagem

Ao clicar em "Ver telefone", "Enviar mensagem" e/ou "WhatsApp", estou ciente e concordo com os **Termos de uso**. Seus dados serão compartilhados com anunciantes para viabilizar o contato solicitado. Acesse a nossa **Política de privacidade**.

Fale com o anunciante

(35) 3697-... [Ver telefone](#)

05/09/2025, 07:25

Lote/Terreno 360 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 180.000 - Viva Real

Insira seu nome

Insira seu e-mail

Insira seu telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: lote/terreno - Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG que encontrei no VivaReal. Aguardo seu contato, obrigado.

☐ Receber ofertas similares.

Enviar mensagem

Ao clicar em "Ver telefone", "Enviar mensagem" e/ou "WhatsApp", estou ciente e concordo com os **Termos de uso**. Seus dados serão compartilhados com anunciantes para viabilizar o contato solicitado. Acesse a nossa **Política de privacidade**.

Fale com o anunciante

☎ (35) 3697-... [Ver telefone](#)

WhatsApp

⚠ Nunca faça transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita do imóvel.

Denunciar anúncio

⚠ Nunca faça transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita do imóvel.

Denunciar anúncio



Crie uma conta para salvar os seus imóveis favoritos, buscas e agendar visitas.

Acessar minha conta

[Criar conta](#)

♡ Favoritos

🔔 Alerta de novos imóveis

Alugar

Comprar

Lançamentos ▾

Descobrir

Anunciar ▾

Financiamento

Ajuda

Lote/Terreno à Venda, 360 m² por R\$ 180.000

(Código do anunciante: V58643 | Código no Viva Real: 2808340476)

Excelente terreno á venda no bairro Jardim Kennedy em Poços de Caldas MG. Terreno com excelente topografia em um dos bairros mais tranquilos e seguros da cidade.

Próximo á:

-Escolas

Mostrar descrição completa ▾

🕒 Anúncio criado em 23 de maio de 2025, atualizado há 11 horas.



Bg & C Imov...

Creci: 04047-J-
MG

★ 4.2/5 (5
classificações) ⓘ

🏠 1.000 imóveis
cadastrados

**Saiba mais sobre o
anunciante**



05/09/2025, 07:25

Lote/Terreno 360 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 180.000 - Viva Real

Desde 28 de
março de 2018

Mais ofertas deste
anunciante

Precisa financiar?

O Viva Real te ajuda! Simule agora seu financiamento, e se gostar, envie uma proposta **em menos de 5 minutos**.

Simular financiamento

Casas dos seus sonhos, que cabem
na sua realidade. Veja aqui.

Ver imóveis



**Seja o primeiro a saber quando imóveis como esse
entrarem no portal!**

[Criar alerta de imóveis similares](#)



Bg & C Imóveis Ltda

Creci: 04047-J-MG

★ 4.2/5 (5 classificações) ⓘ

🏠 1.000 imóveis cadastrados

📅 Desde 28 de março de 2018

Saiba mais sobre o anunciante



Mais ofertas deste anunciante

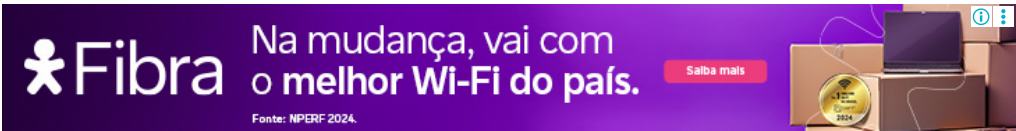
PUBLICIDADE

Já sabe o bairro
em que sonha morar?
**Faça sua busca
pelo mapa.**

PUBLICIDADE

05/09/2025, 07:25

Lote/Terreno 360 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 180.000 - Viva Real



[Venda](#) / [...](#) / [Jardim Kennedy](#)

Outros tipos de imóveis à venda

Imóveis à venda em Poços de Caldas

Apartamentos à venda em Poços de Caldas

Casas à venda em Poços de Caldas

Lotes/Terrenos à venda em Poços de Caldas

Encontre imóveis

- Alugar
- Comprar
- Lançamentos
- Descobrir
- Simulador de financiamento

Institucional

- Quer trabalhar conosco?
- Ajuda
- Blog
- Mapa do site
- Regiões mais buscadas

Anunciantes

- Avaliação de imóveis
- Anunciar imóveis
- Anunciar como corretor(a)/imobiliária
- Anunciar como proprietário(a)

Social





[Termos de uso](#)

[Política de privacidade](#)

[Política de cookies](#)

[Gerenciar cookies](#)

[Portal de privacidade](#)

Uma empresa
grupo OLX

Copyright 2025 Grupo OLX. Todos os direitos reservados

Av. Paulista 1.106 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-914

04/09/2025, 18:00

Casa 253 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 450.000 - Viva Real



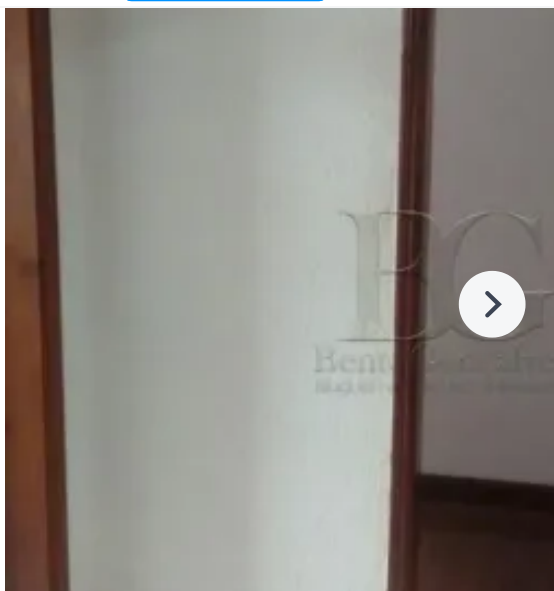
Criar conta

Entrar



47 fotos

Mapa



Compartilhar

Favoritar

Venda / ... / Jardim Kennedy

Venda

R\$ 450.000

Condomínio não informado • IPTU não informado

Preço abaixo do mercado

253 m²

3 quartos

2 banheiros

5 vagas

Endereço

Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG

Explore a localização do imóvel

Compartilhar

Favoritar



Bg & C Imóveis Ltda

Creci: 04047-J-MG

4.2/5 (5 classificações)

1.000 imóveis cadastrados

Envie uma mensagem

Insira seu nome

Insira seu e-mail

Insira seu telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: casa - Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG que encontrei no VivaReal.

☐ Receber ofertas similares.

Enviar mensagem

Ao clicar em "Ver telefone", "Enviar mensagem" e/ou "WhatsApp", estou ciente e concordo com os **Termos de uso**. Seus dados serão compartilhados com anunciantes para viabilizar o contato solicitado. Acesse a nossa **Política de privacidade**.

Fale com o anunciante

(35) 3697-... [Ver telefone](#)

Bg & C Imóveis Ltda
Creci: 04047-J-MG

04/09/2025, 18:00

Casa 253 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 450.000 - Viva Real

Envie uma mensagem

Insira seu nome

Insira seu e-mail

Insira seu telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: casa - Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG que encontrei no VivaReal. Aguardo seu contato, obrigado.

☐ Receber ofertas similares.

Enviar mensagem

Ao clicar em "Ver telefone", "Enviar mensagem" e/ou "WhatsApp", estou ciente e concordo com os **Termos de uso**. Seus dados serão compartilhados com anunciantes para viabilizar o contato solicitado. Acesse a nossa **Política de privacidade**.

Fale com o anunciante

📞 (35) 3697-... [Ver telefone](#)

WhatsApp

⚠️ Nunca faça transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita do imóvel.

[Denunciar anúncio](#)

⚠️ Nunca faça transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita do imóvel.

[Denunciar anúncio](#)

Casa com 3 Quartos e 2 banheiros à Venda, 253 m² por R\$ 450.000

(Código do anunciante: V88061 | Código no Viva Real: 2812788936)

03 DORMITÓRIOS COM ARMÁRIOS, SALA, COPA, COZINHA PLANEJADA, BANHEIRO SOCIAL

QUINTAL, EDICULA, CHURRASQUEIRA, FOGÃO À LENHA, ÁREA DE SERVIÇO, GARAGEM PARA 02 CARROS COBERTA, GARAGEM PARA 03 CARROS DESCOBERTA., IMÓVEL EM PORCELANATO E CARPETE DE MADEIRA.. ref. 88061 atualizado em 03/09.

🕒 Anúncio criado em 10 de junho de 2025, atualizado há 22 horas.



Bg & C Imov...

Creci: 04047-J-MG



4.2/5 (5 classificações)



Saiba mais sobre o anunciante



1.000 imóveis cadastrados



Crie uma conta para salvar os seus imóveis favoritos, buscas e agendar visitas.

Acessar minha conta

[Criar conta](#)

♥️ Favoritos

🔔 Alerta de novos imóveis

Alugar

Comprar

Lançamentos

Descobrir

Anunciar

Financiamento

Ajuda

04/09/2025, 18:00

Casa 253 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 450.000 - Viva Real

Desde 28 de
março de 2018

Mais ofertas deste
anunciante

Precisa financiar?

O Viva Real te ajuda! Simule agora seu financiamento, e se gostar, envie uma proposta **em menos de 5 minutos**.

Simular financiamento

Casas dos seus sonhos, que cabem
na sua realidade. Veja aqui.

Ver imóveis



Seja o primeiro a saber quando imóveis como esse
entrarem no portal!

[Criar alerta de imóveis similares](#)



Bg & C Imóveis Ltda

Creci: 04047-J-MG

★ 4.2/5 (5 classificações) ⓘ

🏠 1.000 imóveis cadastrados

📅 Desde 28 de março de 2018

Saiba mais sobre o anunciante



Mais ofertas deste anunciante

PUBLICIDADE

Já sabe o bairro
em que sonha morar?
**Faça sua busca
pelo mapa.**

PUBLICIDADE

04/09/2025, 18:00

Casa 253 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 450.000 - Viva Real

Já sabe o bairro em que sonha morar?
Faça sua busca pelo mapa.



[Venda](#) / ... / [Jardim Kennedy](#)

Outros tipos de imóveis à venda

[Imóveis à venda em Poços de Caldas](#)

[Apartamentos à venda em Poços de Caldas](#)

[Sobrados à venda em Poços de Caldas](#)

Encontre imóveis

[Alugar](#)

[Comprar](#)

[Lançamentos](#)

[Descobrir](#)

[Simulador de financiamento](#)

Institucional

[Quer trabalhar conosco?](#)

[Ajuda](#)

[Blog](#)

[Mapa do site](#)

[Regiões mais buscadas](#)

Anunciantes

[Avaliação de imóveis](#)

[Anunciar imóveis](#)

[Anunciar como corretor\(a\)/imobiliária](#)

[Anunciar como proprietário\(a\)](#)

Social



04/09/2025, 18:00

Casa 253 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 450.000 - Viva Real

[Termos de uso](#)

[Política de privacidade](#)

[Política de cookies](#)

[Gerenciar cookies](#)

[Portal de privacidade](#)

Uma empresa

grupo **OLX**

Copyright 2025 Grupo OLX. Todos os direitos reservados

Av. Paulista 1.106 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-914

04/09/2025, 17:59

Casa 120 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 430.000 - Viva Real



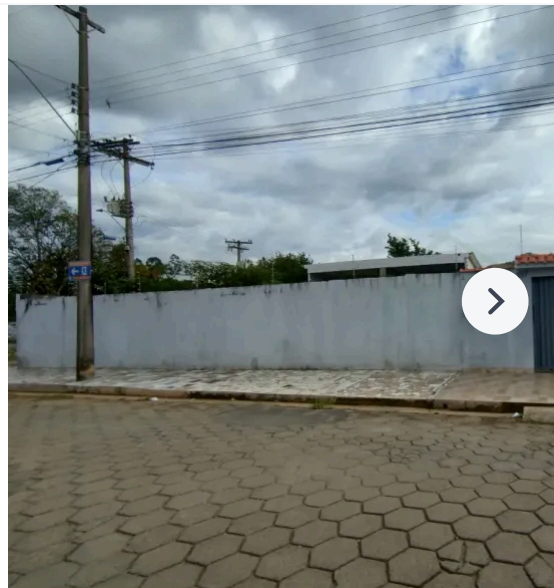
Criar conta

Entrar



24 fotos

Mapa



Destaque

Venda / ... / Jardim Kennedy

Venda

R\$ 430.000

Condomínio **não informado** • IPTU **R\$ 52**

120 m²

2 quartos

1 banheiro

2 vagas

Todas as características

Endereço

Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG

[Explore a localização do imóvel](#)

Localização

Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG

Bg & C Imoveis Ltda
Creci: 04047-J-MG

Bg & C Imoveis Ltda
Creci: 04047-J-MG

★ 4.2/5 (5 classificações)

1.000 imóveis cadastrados

Envie uma mensagem

Insira seu nome

Insira seu e-mail

Insira seu telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: casa - Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG que encontrei no VivaReal.

☐ Receber ofertas similares.

Enviar mensagem

Ao clicar em "Ver telefone", "Enviar mensagem" e/ou "WhatsApp", estou ciente e concordo com os **Termos de uso**. Seus dados serão compartilhados com anunciantes para viabilizar o contato solicitado. Acesse a nossa **Política de privacidade**.

Fale com o anunciante

(35) 3697-... [Ver telefone](#)

04/09/2025, 17:59

Casa 120 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 430.000 - Viva Real

Envie uma mensagem

Insira seu nome

Insira seu e-mail

Insira seu telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: casa - Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG que encontrei no VivaReal. Aguardo seu contato, obrigado.

☐ Receber ofertas similares.

Enviar mensagem

Ao clicar em "Ver telefone", "Enviar mensagem" e/ou "WhatsApp", estou ciente e concordo com os **Termos de uso**. Seus dados serão compartilhados com anunciantes para viabilizar o contato solicitado. Acesse a nossa **Política de privacidade**.

Fale com o anunciante

 (35) 3697-... [Ver telefone](#)

 WhatsApp

 Nunca faça transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita do imóvel.

Denunciar anúncio

 Nunca faça transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita do imóvel.

Denunciar anúncio

Casa com 2 Quartos e 1 banheiro à Venda, 120 m² por R\$ 430.000

(Código do anunciante: V40151 | Código no Viva Real: 2813191822)

Excelente casa á venda no bairro jardim Kennedy em Poços de Caldas MG. Casa com ótima topografia, totalmente plana, com uma localização privilegiada contendo:

-02 quartos

-Sala

Mostrar descrição completa 

 Anúncio criado em 11 de junho de 2025, atualizado há 21 horas.



Bg & C Imov...
Creci: 04047-J-
MG

★ 4.2/5 (5
classificações) 

**Saiba mais sobre o
anunciante**



Crie uma conta para salvar os seus imóveis favoritos, buscas e agendar visitas.

Acessar minha conta

[Criar conta](#)

 **Favoritos**

 **Alerta de novos imóveis**

Alugar

Comprar

Lançamentos 

Descobrir

Anunciar 

Financiamento

Ajuda

04/09/2025, 17:59

Casa 120 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 430.000 - Viva Real

 1.000 imóveis cadastrados



 Desde 28 de março de 2018

Mais ofertas deste anunciante

Precisa financiar?

O Viva Real te ajuda! Simule agora seu financiamento, e se gostar, envie uma proposta **em menos de 5 minutos**.

[Simular financiamento](#)

Casas dos seus sonhos, que cabem na sua realidade. Veja aqui.

[Ver imóveis](#)



Seja o primeiro a saber quando imóveis como esse entrarem no portal!

[Criar alerta de imóveis similares](#)



Bg & C Imóveis Ltda

Creci: 04047-J-MG

★ 4.2/5 (5 classificações) ⓘ

 1.000 imóveis cadastrados

 Desde 28 de março de 2018

Saiba mais sobre o anunciante



Mais ofertas deste anunciante

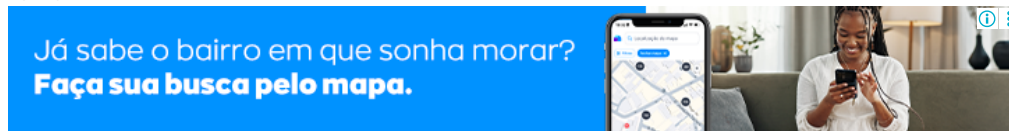
PUBLICIDADE

Já sabe o bairro em que sonha morar?
Faça sua busca pelo mapa.

04/09/2025, 17:59

Casa 120 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 430.000 - Viva Real

PUBLICIDADE



[Venda](#) / ... / [Jardim Kennedy](#)

Outros tipos de imóveis à venda

Imóveis à venda em Poços de Caldas

Apartamentos à venda em Poços de Caldas

Sobrados à venda em Poços de Caldas

Encontre imóveis

[Alugar](#)

[Comprar](#)

[Lançamentos](#)

[Descobrir](#)

[Simulador de financiamento](#)

Institucional

[Quer trabalhar conosco?](#)

[Ajuda](#)

[Blog](#)

[Mapa do site](#)

[Regiões mais buscadas](#)

Anunciantes

[Avaliação de imóveis](#)

[Anunciar imóveis](#)

[Anunciar como corretor\(a\)/imobiliária](#)

[Anunciar como proprietário\(a\)](#)

Social



04/09/2025, 17:59

Casa 120 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 430.000 - Viva Real

[Termos de uso](#)

[Política de privacidade](#)

[Política de cookies](#)

[Gerenciar cookies](#)

[Portal de privacidade](#)

Uma empresa
grupo OLX

Copyright 2025 Grupo OLX. Todos os direitos reservados

Av. Paulista 1.106 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-914

04/09/2025, 17:56

Casa na Rua Magnésio, Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 295.000 - Viva Real



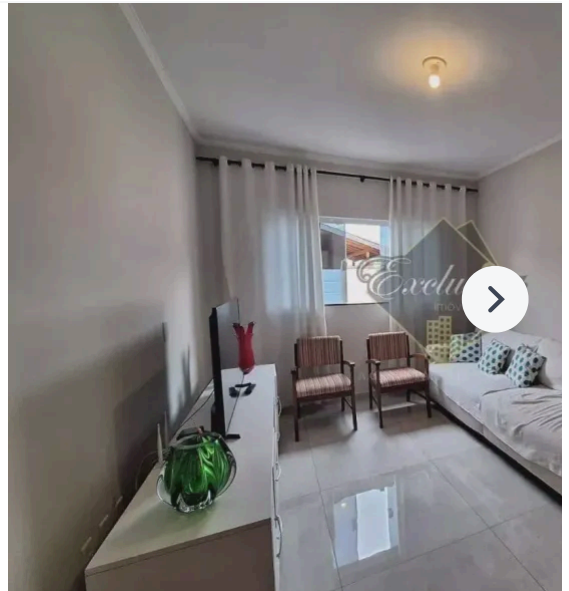
[Criar conta](#)

[Entrar](#)



13 fotos

Mapa



[Compartilhar](#) [Favoritar](#)

Venda / ... / [Rua Magnésio](#)

Venda

R\$ 295.000

Condomínio **R\$ 50** • IPTU **não informado**

63 m²

2 quartos

1 banheiro

1 vaga

[Todas as características](#)

Endereço

Rua Magnésio - Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG

[Explore a localização do imóvel](#)

Localização

[Rua Magnésio - Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG](#)

Exclusiva Imóveis Pc
Creci: 22317-J-MG

Exclusiva Imóveis Pc

Creci: 22317-J-MG

★ Nenhuma classificação

🏠 39 imóveis cadastrados

Envie uma mensagem

Insira seu nome

Insira seu e-mail

Insira seu telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: casa, Rua Magnésio - Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG que

☐ Receber ofertas similares.

[Enviar mensagem](#)

Ao clicar em "Ver telefone", "Enviar mensagem" e/ou "WhatsApp", estou ciente e concordo com os **[Termos de uso](#)**. Seus dados serão compartilhados com anunciantes para viabilizar o contato solicitado. Acesse a nossa **[Política de privacidade](#)**.

Fale com o anunciante

☎ (35)
98855-...

[Ver telefone](#)

04/09/2025, 17:56

Casa na Rua Magnésio, Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 295.000 - Viva Real

Envie uma mensagem

Insira seu nome

Insira seu e-mail

Insira seu telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: casa, Rua Magnésio - Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG que encontrei no VivaReal. Aguardo seu contato, obrigado.

☐ Receber ofertas similares.

Enviar mensagem

Ao clicar em "Ver telefone", "Enviar mensagem" e/ou "WhatsApp", estou ciente e concordo com os **Termos de uso**. Seus dados serão compartilhados com anunciantes para viabilizar o contato solicitado. Acesse a nossa **Política de privacidade**.

Fale com o anunciante

(35)
98855-...

[Ver telefone](#)

WhatsApp

⚠ Nunca faça transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita do imóvel.

Denunciar anúncio

⚠ Nunca faça transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita do imóvel.

Denunciar anúncio

Casa com 2 Quartos e 1 banheiro à Venda, 63 m² por R\$ 295.000

(Código do anunciante: CA0327 | Código no Viva Real: 2826602479)

Casa à venda em condomínio fechado Zona Sul Poços de Caldas

Conforto, segurança e praticidade em um só lugar! Esta charmosa casa está localizada em condomínio fechado na Zona Sul de Poços de Caldas, perfeita para quem busca tranquilidade e qualidade de vida.

Mostrar descrição completa ▾

🕒 Anúncio criado em 5 de agosto de 2025, atualizado há 1 mês.



Exclusiva Imóveis Pc

Creci: 22317-J-MG



Nenhuma classificação ⓘ



Crie uma conta para salvar os seus imóveis favoritos, buscas e agendar visitas.

Acessar minha conta

[Criar conta](#)

♡ Favoritos

🔔 Alerta de novos imóveis

Alugar

Comprar

Lançamentos ▾

Descobrir

Anunciar ▾

Financiamento

Ajuda

04/09/2025, 17:56

Casa na Rua Magnésio, Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 295.000 - Viva Real



39 imóveis cadastrados



Desde 26 de outubro de 2020

Mais ofertas deste anunciante

Precisa financiar?

O Viva Real te ajuda! Simule agora seu financiamento, e se gostar, envie uma proposta **em menos de 5 minutos**.

[Simular financiamento](#)

Casas dos seus sonhos, que cabem na sua realidade. Veja aqui.

[Ver imóveis](#)



Seja o primeiro a saber quando imóveis como esse entrarem no portal!

[Criar alerta de imóveis similares](#)



Exclusiva Imóveis Pc

Creci: 22317-J-MG



Nenhuma classificação ⓘ



39 imóveis cadastrados



Desde 26 de outubro de 2020

Mais ofertas deste anunciante

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

[Venda](#) / ... / [Rua Magnésio](#)

Outros tipos de imóveis à venda

Imóveis à venda em Poços de Caldas

04/09/2025, 17:56

Casa na Rua Magnésio, Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 295.000 - Viva Real

Apartamentos à venda em Poços de Caldas

Sobrados à venda em Poços de Caldas

Encontre imóveis

[Alugar](#)

[Comprar](#)

[Lançamentos](#)

[Descobrir](#)

[Simulador de financiamento](#)

Institucional

[Quer trabalhar conosco?](#)

[Ajuda](#)

[Blog](#)

[Mapa do site](#)

[Regiões mais buscadas](#)

Anunciantes

[Avaliação de imóveis](#)

[Anunciar imóveis](#)

[Anunciar como corretor\(a\)/imobiliária](#)

[Anunciar como proprietário\(a\)](#)

Social



[Termos de uso](#)

[Política de privacidade](#)

[Política de cookies](#)

[Gerenciar cookies](#)

[Portal de privacidade](#)

[Uma empresa](#)

04/09/2025, 17:56

Casa na Rua Magnésio, Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 295.000 - Viva Real

grupo **OLX**

Copyright 2025 Grupo OLX. Todos os direitos reservados

Av. Paulista 1.106 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-914

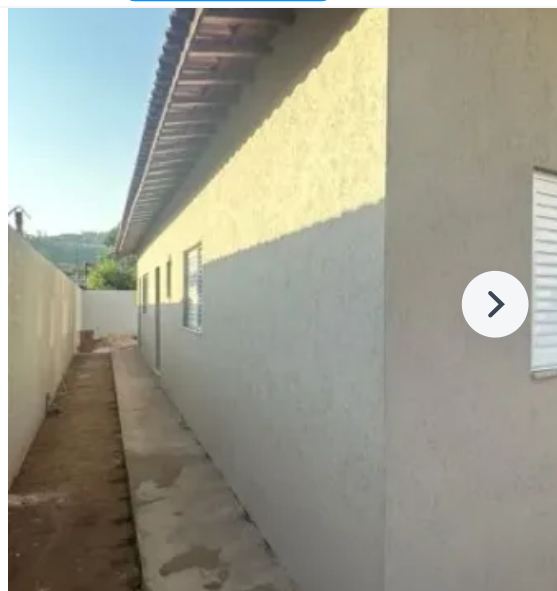
04/09/2025, 17:55

Casa 72 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 264.900 - Viva Real



Criar conta

Entrar



[Compartilhar](#) [Favoritar](#)

Venda / ... / **Jardim Kennedy**

Venda

R\$ 264.900

Condomínio **isento** • IPTU **R\$ 650**

72 m²

2 quartos

2 banheiros

1 vaga

Todas as características

Endereço

Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG

[Explore a localização do imóvel](#)

Localização

Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG

[Compartilhar](#) [Favoritar](#)



Leardi Poços De Caldas 273

Creci: 6905-J-MG

★ Nenhuma classificação

292 imóveis cadastrados

Envie uma mensagem

Insira seu nome

Insira seu e-mail

Insira seu telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: casa - Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG que encontrei no VivaReal.

☐ Receber ofertas similares.

Enviar mensagem

Ao clicar em "Ver telefone", "Enviar mensagem" e/ou "WhatsApp", estou ciente e concordo com os **Termos de uso**. Seus dados serão compartilhados com anunciantes para viabilizar o contato solicitado. Acesse a nossa **Política de privacidade**.

Fale com o anunciante

(35) 3114-... [Ver telefone](#)

Leardi Poços De Caldas 273
Creci: 6905-J-MG

04/09/2025, 17:55

Casa 72 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 264.900 - Viva Real

Envie uma mensagem

Insira seu nome

Insira seu e-mail

Insira seu telefone

Olá, gostaria de ter mais informações para comprar: casa - Jardim Kennedy, Poços de Caldas - MG que encontrei no VivaReal. Aguardo seu contato, obrigado.

☐ Receber ofertas similares.

Enviar mensagem

Ao clicar em "Ver telefone", "Enviar mensagem" e/ou "WhatsApp", estou ciente e concordo com os **Termos de uso**. Seus dados serão compartilhados com anunciantes para viabilizar o contato solicitado. Acesse a nossa [Política de privacidade](#).

Fale com o anunciante

 (35) 3114-... [Ver telefone](#)

+1 anúncio desse mesmo imóvel

 Nunca faça transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita do imóvel.

[Denunciar anúncio](#)

 Nunca faça transferências ou quaisquer adiantamentos sem conferência e/ou visita do imóvel.

[Denunciar anúncio](#)

Casa com 2 Quartos e 2 banheiros à Venda, 72 m² por R\$ 264.900

(Código do anunciante: 782043 | Código no Viva Real: 2828646241)

Excelente casa térrea com fino acabamento no Jardim Kennedy em Poços de Caldas

Com aproximadamente 72 mts², possui:

2 Dormitórios sendo 1 suíte,
Sala e cozinha integradas,

[Mostrar descrição completa](#) ▾

 Anúncio criado em 14 de agosto de 2025, atualizado há 14 horas.



Leardi Poços De Cal...
Creci: 6905-J-MG

★ Nenhuma
classificação



Saiba mais sobre
o(a) anunciante e



Crie uma conta para salvar os seus imóveis favoritos, buscas e agendar visitas.

Acessar minha conta

[Criar conta](#)

 **Favoritos**

 **Alerta de novos imóveis**

Alugar

Comprar

Lançamentos ▾

Descobrir

Anunciar ▾

Financiamento

Ajuda

04/09/2025, 17:55

Casa 72 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 264.900 - Viva Real

 292 imóveis cadastrados

suas ofertas disponíveis.

 Desde 7 de maio de 2021

[Mais ofertas deste](#)

Precisa financiar?

O Viva Real te ajuda! Simule agora seu financiamento, e se gostar, envie uma proposta **em menos de 5 minutos**.

[Simular financiamento](#)

Casas dos seus sonhos, que cabem na sua realidade. Veja aqui.

[Ver imóveis](#)



Seja o primeiro a saber quando imóveis como esse entrarem no portal!

[Criar alerta de imóveis similares](#)



Leardi Poços De Calda...
Creci: 6905-J-MG



Nenhuma classificação



Saiba mais sobre o(a) anunciante e suas ofertas disponíveis.



292 imóveis cadastrados



Desde 7 de maio de 2021

[Mais ofertas deste anunciante](#)

PUBLICIDADE

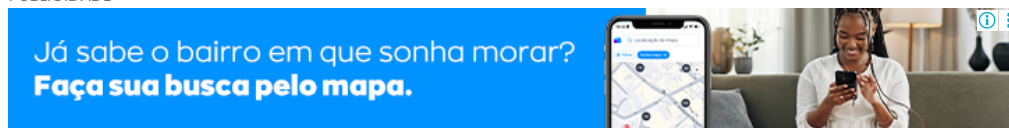


Já sabe o bairro em que sonha morar?
Faça sua busca pelo mapa.

04/09/2025, 17:55

Casa 72 m² em Jardim Kennedy em Poços de Caldas, por R\$ 264.900 - Viva Real

PUBLICIDADE



[Venda](#) / ... / [Jardim Kennedy](#)

Outros tipos de imóveis à venda

Imóveis à venda em Poços de Caldas

Apartamentos à venda em Poços de Caldas

Sobrados à venda em Poços de Caldas

Encontre imóveis

[Alugar](#)

[Comprar](#)

[Lançamentos](#)

[Descobrir](#)

[Simulador de financiamento](#)

Institucional

[Quer trabalhar conosco?](#)

[Ajuda](#)

[Blog](#)

[Mapa do site](#)

[Regiões mais buscadas](#)

Anunciantes

[Avaliação de imóveis](#)

[Anunciar imóveis](#)

[Anunciar como corretor\(a\)/imobiliária](#)

[Anunciar como proprietário\(a\)](#)

Social





[Termos de uso](#)

[Política de privacidade](#)

[Política de cookies](#)

[Gerenciar cookies](#)

[Portal de privacidade](#)

Uma empresa
grupo OLX

Copyright 2025 Grupo OLX. Todos os direitos reservados

Av. Paulista 1.106 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-914



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC

Dados Gerais 50142
03/09/2025 08:12:29

Logradouro : RUA DIAMANTE

Número : 121

Complemento

Bairro : JARDIM KENNEDY

Cep : 37.706-528

Distrito : 00 Setor : 28 Quadra : 086 Lote : 0007 Unidade 0000

Inscrição Cadastral : 00.28.086.0007.0000

Loteamento : JARDIM KENNEDY II

Quadra : F Lote : 182

Proprietário : GIVALDO SANTOS MENDES

CPF/CNPJ : 007.379.074-52

Endereço : MAGNESITA - 309

Endereço de Correspondência

Logradouro : AVE JOAO PINHEIRO

Número : 2871

Complemento

Bairro : CENTRO

Cidade : POÇOS DE CALDAS

Estado : MG Cep : 37.701-000

Medidas

Área Total Construída : 36,27

Profundidade : 0,00

Área Construída da Unidade : 36,27

Área Total do Terreno : 180,00

Área Edícula da Unidade : 0,00

Área do Terreno Isento : 0,00

Nro de Pavimentos :

Fração Ideal : 180,000

Faixa de m2 de Terreno : 66

Fração Ideal Informada :

Valor do m2 Terreno : 10,59

Testado Ideal :

Valor do m2 Edificação : 558,78

Valor Venal Informado :

Valor Venal Atualizado : 8.906,51

Valor Venal : 8.906,51

Valor Edificação Atualizado : 6.809,69

Valor Terreno : 2.096,82

Valor Terreno Atualizado : 2.096,82

Valor Edificação : 6.809,69

Valor Excesso :

Co - Obrigados
Tipo - Nome
CGC\CPF

87387-F - BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

012.054.026-67

Informações Gerais

Campo	Valor	Fator
POSICAO FISCAL	TRIBUTAVEL	
OCUPACAO	LOTE EDIFICADO	0,5
PROJETO CURA	NAO	
LOCALIZACAO -TL	MEIO DE QUADRA	1
TOPOGRAFIA	PLANO	1
MURO E CALCADA	S/MURO S/ CALC.	
ZONEAMENTO	GRUPO 1	1
INFRAESTRUTURA	TOTAL	1,1
TL - LIMPEZA	PAVIMENTADA	
TC - CONSERVCAO	PAVIMENTADA	
ZONA URBANA	Z3	
FREQUENCIA LIXO	ALTERNADA	
PATRIMONIO HISTORICO	NAO É PATRIMONIO	
IDENTIFICACAO	NAO IDENTIFICADO	

Edificação

Campo	Valor	Fator
LOCALIZACAO	RECUADA	
USO DA EDIF. TG	RESIDENCIAL/INS	1

Evento 51

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO__50

Data:

18/10/2025 01:02:28

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

51

Evento 52

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

20/10/2025 15:11:45

Usuário:

JFMG1010089 - LUIGI AUGUSTO DE OLIVEIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

52



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas

Avenida João Pinheiro - Justiça Federal, 1071 - Bairro: Campo da Mogiana - CEP: 37701880 - Fone: (35) 369-74450 - Email: 01vara.pcs@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0000243-77.2019.4.01.3826/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

ATO ORDINATÓRIO

Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da CRFB c/c art. 203, § 4.º do CPC, independente de despacho:

Vista à parte exequente dos resultados das diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça, com decurso de prazo para a parte executada.

POÇOS DE CALDAS, data da assinatura eletrônica.

Documento eletrônico assinado por **LUIGI AUGUSTO DE OLIVEIRA, Servidor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380003909220v2** e do código CRC **4b6b4c35**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIGI AUGUSTO DE OLIVEIRA
Data e Hora: 20/10/2025, às 15:11:45

0000243-77.2019.4.01.3826

380003909220 .V2

Evento 53

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

20/10/2025 15:11:45

Usuário:

JFMG1010089 - LUIGI AUGUSTO DE OLIVEIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

53

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

03/11/2025 00:00:00

Data Final:

10/11/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

VIVIAN MARIA DE PAULA MONTEIRO GUIMARAES

Suspensões e Feriados:

Dia do servidor público: 31/10/2025

Dia da Fundação da Cidade e dia da Padroeira Nossa: 06/11/2025

Evento 54

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER___AO_EVENTO__53___CIENCIA_TACITA

Data:

30/10/2025 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

54

Evento 55

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___53

Data:

06/11/2025 10:53:37

Usuário:

P1571049 - LUCIANA REZENDE MELLO STEIN MUNDIM - PROCURADOR

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

55

EXMO JUIZ

ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR - COMPREI

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, respeitosamente, informar que não tem interesse na adjudicação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s).

Assim, requer-se, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do(s) bem(ns) imóvel(is) penhorado(s) e avaliado(s), por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei (comprei.pgfn.gov.br).

Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105/2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo	360 (trezentos e sessenta) dias.
Publicidade	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
Preço	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), salvo se existir <u>coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso</u> , quando o valor mínimo é elevado a 75% do <u>valor da avaliação</u> . O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

Processo n. 0000243-77.2019.401.3826

Condições de pagamento	Os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). <u>O Comprei concederá parcelamento da alienação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.</u> Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC). O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União. Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial. (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/).
Causa originária de aquisição de propriedade	<u>A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN e AREsp 929244 SP).</u>
Procedimento	As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.
Comissão de corretagem	5% (cinco por cento) do valor da alienação.
Intermediário credenciado	Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.

Informa, por fim, que o valor atualizado da dívida alcança a importância informada no extrato anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Processo n. 0000243-77.2019.401.3826

Procurador(a) da Fazenda Nacional
(assinado digitalmente)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 147814286

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	147814286
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	03/06/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	22/04/2018
Período da Dívida:	05/2015 a 10/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 29.152,92
Valor Total:	R\$ 69.002,89
Valores atualizados para a data:	01/10/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 148347690

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	148347690
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	03/06/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	19/05/2018
Período da Dívida:	12/2017 a 13/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 817,90
Valor Total:	R\$ 1.807,52
Valores atualizados para a data:	01/10/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 147814278

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	147814278
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	03/06/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	22/04/2018
Período da Dívida:	05/2015 a 10/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 7.109,77
Valor Total:	R\$ 16.731,22
Valores atualizados para a data:	01/10/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 148347703

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	148347703
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	03/06/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	19/05/2018
Período da Dívida:	12/2017 a 13/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 2.587,80
Valor Total:	R\$ 5.718,92
Valores atualizados para a data:	01/10/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 154124001

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	154124001
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	24/11/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	17/11/2018
Período da Dívida:	11/2017 a 06/2018
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 10.847,68
Valor Total:	R\$ 23.751,28
Valores atualizados para a data:	01/10/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 154123994

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	154123994
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	24/11/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	17/11/2018
Período da Dívida:	11/2017 a 06/2018
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 3.614,39
Valor Total:	R\$ 7.915,84
Valores atualizados para a data:	01/10/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD

Evento 56

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

12/11/2025 15:00:46

Usuário:

JFMG1011032 - HILDALICE FREIRE TORRES DA SILVA - SUPERVISOR

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

56

Evento 57

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

12/11/2025 17:32:13

Usuário:

JU353 - ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA - MAGISTRADO

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

57



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas

Avenida João Pinheiro - Justiça Federal, 1071 - Bairro: Campo da Mogiana - CEP: 37701880 - Fone: (35) 369-74450 - Email: 01vara.pcs@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0000243-77.2019.4.01.3826/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

DESPACHO/DECISÃO

Defiro o requerimento do evento 55, PET1. Desta forma, coloco à disposição da exequente o bem penhorado (evento 50, LAUDO AVAL2), para que seja alienado por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei (comprei.pgfn.gov.br), nos termos das Leis 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, fixando o prazo de 12 (doze) meses para sua efetivação.

Documento eletrônico assinado por **ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004136132v2** e do código CRC **264a2b74**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA

Data e Hora: 12/11/2025, às 17:32:13

0000243-77.2019.4.01.3826

380004136132 .V2

Evento 58

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

12/11/2025 17:32:14

Usuário:

JU353 - ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA - MAGISTRADO

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

58

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

15 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

24/11/2025 00:00:00

Data Final:

15/12/2025 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

LUCIANA REZENDE MELLO STEIN MUNDIM

Suspensões e Feriados:

SUSPENSÃO DE PRAZOS: 21/11/2025 a 21/11/2025

Dia da Consciência Negra: 20/11/2025

DIA DA JUSTIÇA: 08/12/2025

Evento 59

Evento:

EXPEDICAO_DE_CARTA_PELo_CORREIO____INTIMACAO

Data:

12/11/2025 17:32:14

Usuário:

JU353 - ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA - MAGISTRADO

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

59

Executado:

BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

Prazo:

15 Dias

Status:

AGUARD. ABERTURA

Evento 60

Evento:

EXPEDICAO_DE_CARTA_PELo_CORREIO___INTIMACAO

Data:

12/11/2025 17:32:14

Usuário:

JU353 - ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA - MAGISTRADO

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

60

Executado:

BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

Prazo:

15 Dias

Status:

AGUARD. ABERTURA

Evento 61

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__58

Data:

19/11/2025 11:51:56

Usuário:

P1111576 - VIVIAN MARIA DE PAULA MONTEIRO GUIMARAES - PROCURADOR

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

61

Evento 62

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___58

Data:

19/11/2025 11:51:56

Usuário:

P1111576 - VIVIAN MARIA DE PAULA MONTEIRO GUIMARAES - PROCURADOR

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

62

EXMO JUIZ

SUSPENSÃO - COMPREI

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) vem, diante de V. Ex.^a, informar que o bem penhorado foi incluído na plataforma COMPREI para alienação por iniciativa particular, nos termos do art. 880 do CPC e da Portaria PGFN/ME 3.050/2022.

Sendo assim, a União requer a suspensão do feito por 01 (um) ano, enquanto aguarda o procedimento de alienação do bem na referida plataforma.

Decorrido o prazo, a União pugna por nova intimação.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data do protocolo.

Procurador(a) da Fazenda Nacional
(assinado digitalmente)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 147814286

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	147814286
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	03/06/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	22/04/2018
Período da Dívida:	05/2015 a 10/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 29.152,92
Valor Total:	R\$ 69.450,60
Valores atualizados para a data:	01/11/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 148347690

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	148347690
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	03/06/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	19/05/2018
Período da Dívida:	12/2017 a 13/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 817,90
Valor Total:	R\$ 1.820,08
Valores atualizados para a data:	01/11/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 147814278

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	147814278
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	03/06/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	22/04/2018
Período da Dívida:	05/2015 a 10/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 7.109,77
Valor Total:	R\$ 16.840,42
Valores atualizados para a data:	01/11/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 148347703

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	148347703
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	03/06/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	19/05/2018
Período da Dívida:	12/2017 a 13/2017
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 2.587,80
Valor Total:	R\$ 5.758,66
Valores atualizados para a data:	01/11/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 154124001

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	154124001
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	24/11/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	17/11/2018
Período da Dívida:	11/2017 a 06/2018
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 10.847,68
Valor Total:	R\$ 23.917,90
Valores atualizados para a data:	01/11/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 154123994

Devedor Principal:	BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES
CPF/CNPJ:	07.359.627/0001-82
Debcad:	154123994
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	SEXTA REGIÃO
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	ARF - POÇOS DE CALDAS (MG)
Data Inscrição:	24/11/2018
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	17/11/2018
Período da Dívida:	11/2017 a 06/2018
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 3.614,39
Valor Total:	R\$ 7.971,34
Valores atualizados para a data:	01/11/2025
Nº Judicial:	2437720194013826
Órgão de Justiça de Origem:	POCOS DE CALDAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	11/03/2019
Juízo:	1

FIM DO RELATÓRIO DE DEBCAD

Evento 63

Evento:

ATO_ORDINATORIO_PRATICADO

Data:

19/11/2025 15:51:54

Usuário:

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

63



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Vara Federal com JEF Adjunto de Poços de Caldas

Avenida João Pinheiro - Justiça Federal, 1071 - Bairro: Campo da Mogiana - CEP: 37701880 - Fone: (35) 369-74450 - Email: 01vara.pcs@trf6.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0000243-77.2019.4.01.3826/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

EXECUTADO: BETHANIA TEIXEIRA WESTIN MENDES

ATO ORDINATÓRIO

Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da CRFB c/c art. 203, § 4.º do CPC, independente de despacho conforme requerimento(evento 162, suspenda-se a presente execução, feito por 01 (um) ano, enquanto aguarda o procedimento de alienação do bem na referida plataforma.

Documento eletrônico assinado por **MARCELO QUIRINO DE SOUZA, Analista Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004207620v2** e do código CRC **4ff354b0**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARCELO QUIRINO DE SOUZA
Data e Hora: 19/11/2025, às 15:51:53

0000243-77.2019.4.01.3826

380004207620 .V2

Evento 64

Evento:

PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL

Data:

19/11/2025 15:52:13

Usuário:

JFMG1011676 - MARCELO QUIRINO DE SOUZA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0000243-77.2019.4.01.3826/MG

Sequência Evento:

64